



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Portaria n.º 1110/2000:

Aprova a estrutura orgânica do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) 6749

Ministérios da Economia e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 1111/2000:

Anexa à zona de caça turística criada pela Portaria n.º 615-O5/91, de 8 de Julho, os prédios rústicos designados «Monte Guarita», «Courela da Estrada», «Courela da Vinha» e «Outeiro das Pedras», sítios na freguesia de Ermidas-Sado, município de Santiago do Cacém, e «Monte Novo Algeda», sítio na freguesia de Figueira de Cavaleiros, município de Ferreira do Alentejo 6751

Portaria n.º 1112/2000:

Anexa à zona de caça turística criada pela Portaria n.º 896-F2/95, de 15 de Julho, o prédio rústico denominado «Herdade da Maia», sítio na freguesia de São Vicente e Ventosa, município de Elvas 6751

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Portaria n.º 1113/2000:

Altera a Portaria n.º 270/96, de 19 de Julho, na redacção dada pela Portaria n.º 253/2000, de 11 de Maio, que autoriza a adopção temporária de medidas adicionais de protecção fitossanitária relativamente à importação de batata-consumo originária do Egipto 6752

Ministério da Educação

Portaria n.º 1114/2000:

Aprova o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Saúde de Setúbal 6752

Portaria n.º 1115/2000:

Altera o plano de estudos do curso de licenciatura em Informática ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, em Lisboa 6754

Portaria n.º 1116/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bietápico de licenciatura em Design da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto 6756

Portaria n.º 1117/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bietápico de licenciatura em Artes Plásticas da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto 6763

Portaria n.º 1118/2000:

Altera o plano de estudos do curso de bacharelato em Produção Industrial (ramo de Automação e Robótica), ministrado pelo Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias de Lisboa 6767

Portaria n.º 1119/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bietápico de licenciatura em Artes Decorativas, da Escola Superior de Artes Decorativas, criado pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto 6768

Portaria n.º 1120/2000:

Altera o plano de estudos do curso de licenciatura em Sociologia ministrado pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias 6771

Portaria n.º 1121/2000:

Altera a Portaria n.º 1007/2000, de 19 de Outubro (aprova o curso bietápico de licenciatura em Assessoria de Direcção do Instituto Superior de Paços de Brandão, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto) 6773

Portaria n.º 1122/2000:

Altera a Portaria n.º 1003/2000, de 18 de Outubro (aprova o curso bietápico de licenciatura em Gestão Internacional e Exportação do Instituto Superior de Paços de Brandão, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto) 6774

Portaria n.º 1123/2000:

Aprova os planos de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem e do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria 6775

Portaria n.º 1124/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bietápico de licenciatura em Marketing do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, do Instituto Politécnico do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto 6778

Portaria n.º 1125/2000:

Altera o plano de estudos do curso de licenciatura em Relações Internacionais ministrado pela Universidade Lusófona, em Lisboa 6784

Portaria n.º 1126/2000:

Altera o plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão ministrado pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, em Lisboa 6786

Portaria n.º 1127/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bietápico de licenciatura em Línguas e Secretariado, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto 6788

Ministérios da Educação e da Saúde**Portaria n.º 1128/2000:**

Aprova os planos de estudos dos cursos bietápicos de licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública, Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, Cardiopneumologia, Dietética, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Nuclear, Ortopédica, Radiologia, Radioterapia e Saúde Ambiental da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, criados pela Portaria n.º 505-D/99, de 15 de Julho 6796

Região Autónoma da Madeira**Declaração n.º 3/2000/M:**

Publica os mapas I a VIII a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, respeitantes ao orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2000 6813

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE**Portaria n.º 1110/2000****de 28 de Novembro**

A aprovação e entrada em vigor dos Estatutos do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) marcam o momento de arranque para a institucionalização da estrutura orgânica de suporte à prossecução das atribuições de que, nos termos legais, o IGFSE se encontra incumbido.

No quadro das referidas atribuições identificam-se quatro áreas funcionais nucleares, em que a intervenção do IGFSE se concretiza:

No domínio estratégico, a área da coordenação e avaliação e a área da comunicação;

No domínio operativo, a área que garante a gestão financeira e o sistema de informação e a área do controlo e auditoria.

A par destas, importa relevar a área jurídica e a área de apoio à gestão do IGFSE, encarregues de missões transversais, cujo contributo é indispensável para o êxito do objectivo proposto.

Neste contexto, o modelo organizativo que agora se aprova reflecte esta realidade, privilegiando uma estrutura leve, efectiva e promotora de elevados níveis de eficiência.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 248-A/2000, de 3 de Outubro, que aprova os Estatutos do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, o seguinte:

1.º É aprovada a estrutura orgânica do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, publicada em anexo à presente portaria, dela fazendo parte integrante.

2.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *José António Fonseca Vieira da Silva*, Secretário de Estado da Segurança Social, em 20 de Outubro de 2000.

ANEXO**Estrutura orgânica do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu****Artigo 1.º****Composição**

1 — A estrutura orgânica do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, adiante abreviadamente designado por IGFSE, integra os órgãos definidos nos respectivos Estatutos e unidades orgânicas, podendo integrar, ainda, subunidades.

2 — As unidades e as subunidades são dirigidas, respectivamente, por directores e por coordenadores.

Artigo 2.º**Unidades orgânicas**

Para a prossecução das suas atribuições, o IGFSE estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas:

- a) Coordenação e Avaliação;
- b) Gestão;

- c) Controlo;
- d) Comunicação;
- e) Jurídica;
- f) Apoio à Gestão.

Artigo 3.º**Unidade de Coordenação e Avaliação**

A Unidade de Coordenação e Avaliação tem por missão:

- a) Propor as linhas gerais de orientação do Fundo Social Europeu (FSE), no sentido de contribuir para a eficácia das respectivas intervenções operacionais;
- b) Propor as normas de acesso, gestão e controlo relativas aos apoios do FSE, no respeito pelas normas e orientações emitidas pelo órgão de gestão global dos fundos estruturais;
- c) Esclarecer e harmonizar, designadamente através da emanação de orientações técnicas dirigidas aos gestores das intervenções operacionais, a aplicação das normas comunitárias e nacionais que regem os apoios do FSE;
- d) Apoiar os gestores e as respectivas estruturas de apoio técnico, quer na formação dos seus técnicos, quer no desenvolvimento de actividades transversais às diversas intervenções operacionais, em articulação, conforme os domínios em causa, com as correspondentes unidades orgânicas;
- e) Acompanhar a execução global das intervenções operacionais de modo a suscitar a adequação dos normativos estabelecidos;
- f) Garantir o cumprimento das normas regulamentares e orientações da Comissão Europeia, no que se refere ao processo de avaliação na vertente FSE;
- g) Promover estudos de avaliação em domínios temáticos relevantes para a intervenção do FSE;
- h) Colaborar com as entidades competentes nos processos de avaliação intercalar e final;
- i) Organizar e manter actualizado o arquivo técnico relativo às intervenções operacionais.

Artigo 4.º**Unidade de Gestão**

A Unidade de Gestão tem por missão:

- a) Assegurar a execução das tarefas inerentes à gestão financeira do FSE, designadamente as relativas ao funcionamento do circuito de transferências entre a Comissão Europeia e o Estado Português;
- b) Apreçar da conformidade dos pedidos de pagamentos (adiantamentos, reembolsos e saldos) que sejam apresentados pelos gestores das intervenções operacionais;
- c) Certificar as despesas para efeitos do seu reembolso pela Comissão, no que respeita aos pedidos de pagamento intermédios e de saldo final, bem como proceder à elaboração dos relatórios de utilização dos meios financeiros atribuídos ao FSE;
- d) Assegurar a existência e manutenção de um sistema de controlo interno adequado a uma verificação dos processos de pagamento;
- e) Garantir o regular funcionamento de um sistema de informação que consubstancie os indi-

cadores físicos e financeiros necessários à gestão, avaliação, acompanhamento e controlo dos apoios concedidos no âmbito do FSE;

- f) Assegurar os procedimentos relativos a restituições de apoios concedidos pelo FSE, em articulação com a Unidade Jurídica;
- g) Organizar e manter um banco de dados estatísticos que sirva de suporte, designadamente, à realização dos estudos que se revelem necessários.

Artigo 5.º

Unidade de Controlo

A Unidade de Controlo, através do desenvolvimento de processos de inquérito, auditoria ou de outra natureza, tem por missão:

- a) Definir o sistema de controlo de segundo nível e validar de forma sistemática a sua consistência organizacional e normativa;
- b) Garantir a articulação com os órgãos de controlo de alto nível, prestando-lhe o apoio que vier a ser considerado como necessário;
- c) Proceder à análise e avaliação dos sistemas de gestão e controlo de primeiro nível instituídos pelos gestores das intervenções operacionais financiadas pelo FSE, ao controlo sobre as decisões tomadas e, sempre que necessário, sobre os beneficiários finais, bem como ao controlo cruzado junto de outras entidades;
- d) Assegurar o apoio às acções de controlo a promover pelas instâncias comunitárias e nacionais no âmbito do FSE;
- e) Prevenir e combater irregularidades, transmitindo aos gestores das intervenções operacionais as irregularidades detectadas na sequência de controlo contabilístico-financeiro, tendo em vista, quando for caso disso, a tomada de decisão por parte dos referidos gestores sobre a suspensão de pagamentos, a revogação da decisão de concessão do financiamento ou a redução do mesmo.

Artigo 6.º

Unidade de Comunicação

A Unidade de Comunicação tem por missão:

- a) Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias em matéria de informação e publicidade, no âmbito do FSE;
- b) Sensibilizar a opinião pública para o papel do FSE no desenvolvimento do emprego, na qualificação dos recursos humanos, na promoção da empregabilidade e da igualdade de oportunidades;
- c) Elaborar o plano nacional de comunicação da vertente FSE, o qual deverá contemplar acções de divulgação das possibilidades proporcionadas pelo FSE, dirigidas aos potenciais beneficiários;
- d) Apoiar os gestores das intervenções operacionais na elaboração dos respectivos planos de comunicação;
- e) Elaborar instrumentos vários, designadamente cartazes, brochuras, boletins informativos e desdobráveis, em suporte papel ou electrónico, visando a divulgação e informação, regular e sistemática, de orientações e da evolução das intervenções e do FSE ao longo do período de programação;
- f) Promover e acompanhar a realização de estudos de opinião, tendo em vista aferir dos níveis de

impacte das medidas adoptadas em matéria de informação e comunicação;

- g) Elaborar relatórios de execução e acompanhamento da intervenção do FSE na componente de comunicação e informação;
- h) Assegurar a promoção da imagem institucional do FSE;
- i) Organizar um centro de documentação de apoio ao IGFSE e aos gestores das intervenções operacionais financiadas pelo FSE.

Artigo 7.º

Unidade Jurídica

A Unidade Jurídica tem por missão:

- a) Emitir pareceres e prestar informações sobre as questões de natureza jurídica suscitadas no âmbito das actividades do IGFSE;
- b) Participar na análise e preparação de projectos de diplomas legais relacionados com a actividade do IGFSE, procedendo aos necessários estudos jurídicos, bem como na elaboração de circulares, regulamentos, minutas de contratos ou outros documentos de natureza normativa do âmbito do IGFSE;
- c) Proceder à instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinares, por determinação do conselho directivo;
- d) Assegurar a informação sobre a idoneidade e eventual existência de dívidas das entidades titulares de pedidos de financiamento;
- e) Promover, quer por via coerciva quer por via de qualquer das formas legalmente previstas para a regularização das dívidas fiscais e da segurança social, a recuperação de apoios indevidamente recebidos por entidades beneficiárias;
- f) Assegurar, nos termos de procuração conferida pelo conselho directivo, o patrocínio judicial do IGFSE e o acompanhamento dos processos em tribunal.

Artigo 8.º

Unidade de Apoio à Gestão

A Unidade de Apoio à Gestão tem por missão:

- a) Coordenar a elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades e correspondentes relatórios de execução;
- b) Preparar a proposta de orçamento, organizar a conta de gerência e preparar os elementos necessários à elaboração dos relatórios de execução financeira do IGFSE;
- c) Assegurar as tarefas na área da gestão financeira, contabilidade geral, analítica e tesouraria;
- d) Arrecadar as receitas, processar e liquidar, nos termos legais, as despesas inerentes ao exercício da actividade do IGFSE;
- e) Assegurar e manter um sistema de contabilidade adequado para todas as transacções abrangidas pelas intervenções operacionais;
- f) Assegurar a transferência das contribuições do FSE para as entidades pagadoras, em colaboração com a Direcção-Geral do Tesouro e a Direcção-Geral do Orçamento;
- g) Proceder ao processamento dos pedidos de pagamentos (adiantamentos, reembolsos e saldos) apresentados pelos gestores das intervenções operacionais, considerados conformes pela Unidade de Gestão;

- h) Assegurar as relações com o sistema bancário;
- i) Administrar e gerir os recursos humanos do IGFSE, bem como preparar o balanço social;
- j) Gerir o património afecto ao IGFSE e promover as aquisições necessárias ao seu funcionamento;
- l) Assegurar os serviços de expediente geral, bem como organizar e manter actualizado o correspondente arquivo;
- m) Assegurar o sistema operacional informático de suporte às actividades desenvolvidas pelo IGFSE;
- n) Prestar todo o apoio às demais unidades orgânicas, sempre que o mesmo se revelar necessário para o bom desempenho das funções das referidas unidades.

Artigo 9.º

Equipas de projecto

1 — Em matérias intersectoriais ou sectoriais, poderão ser criadas equipas de projecto, de duração não superior a um ano, para o desenvolvimento de acções organizadas tendo em vista a prossecução de objectivos específicos.

2 — Caberá ao conselho directivo do IGFSE decidir sobre a criação de equipas de projecto, definindo para cada equipa criada os respectivos objectivos, plano de trabalho, cronograma de realização e recursos humanos e financeiros a afectar.

Artigo 10.º

Criação de subunidades

A criação de subunidades orgânicas é aprovada por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, sob proposta do conselho directivo do IGFSE.

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 1111/2000

de 28 de Novembro

Pela Portaria n.º 615-O5/91, de 8 de Julho, foi concessionada a Gonzalez & Alexandre, L.^{da}, a zona de caça turística da Herdade da Várzea Grande, processo n.º 783-DGF, situada na freguesia de Ermidas-Sado, município de Santiago do Cacém, com uma área de 828,9250 ha, válida até 8 de Julho de 2003.

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de alguns prédios rústicos com uma área de 19,75 ha, no município de Ferreira do Alentejo, e 90,5750 ha, no município de Santiago do Cacém.

Assim:

Com fundamento no disposto nos artigos 20.º da Lei n.º 30/86, de 27 de Agosto, e 79.º, 81.º e 143.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, e ainda no n.º 3 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, e ouvido o Conselho Nacional da Caça e de Conservação da Fauna:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

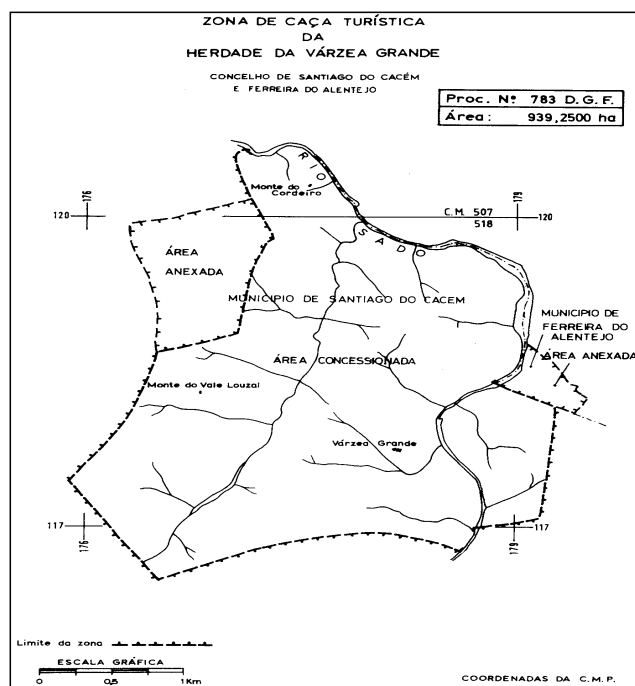
1.º São anexados à zona de caça turística criada pela Portaria n.º 615-O5/91, de 8 de Julho, os prédios rústicos

designados «Monte Guarita», «Courela da Estrada», «Courela da Vinha» e «Outeiro das Pedras», sitos na freguesia de Ermidas-Sado, município de Santiago do Cacém, com uma área de 90,5750 ha, e «Monte Novo Algeda», sito na freguesia de Figueira de Cavaleiros, município de Ferreira do Alentejo, com uma área de 19,75 ha, ficando a mesma com uma área de 919,50 ha no município de Santiago do Cacém e 19,75 ha no município de Ferreira do Alentejo, perfazendo um total de 939,25 ha, conforme planta anexa à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação mereceu, por parte da Direcção-Geral do Turismo, parecer favorável condicionado à aprovação do projecto de arquitectura das instalações turísticas para caçadores, à execução da obra no prazo de 12 meses, contados a partir da data da notificação da aprovação do projecto, à verificação da conformidade da obra com o projecto aprovado, bem como ao enquadramento legal do alojamento turístico proposto.

3.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Economia, *Vitor José Cabrita Neto*, Secretário de Estado do Turismo, em 3 de Novembro de 2000. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 27 de Outubro de 2000.



Portaria n.º 1112/2000

de 28 de Novembro

Pela Portaria n.º 896-F2/95, de 15 de Julho, foi concessionada à SETABREU — Empreendimentos Turísticos, Hoteleiros e Agro-Pecuários, S. A., a zona de caça turística da Herdade da Amoreira e outras, processo n.º 253-DGF, situada nas freguesias de São Brás e São Lourenço e São Vicente e Ventosa, município de Elvas, com uma área de 1173,7625 ha, válida até 31 de Maio de 2002.

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de outro prédio rústico com uma área de 165,5750 ha.

Assim:

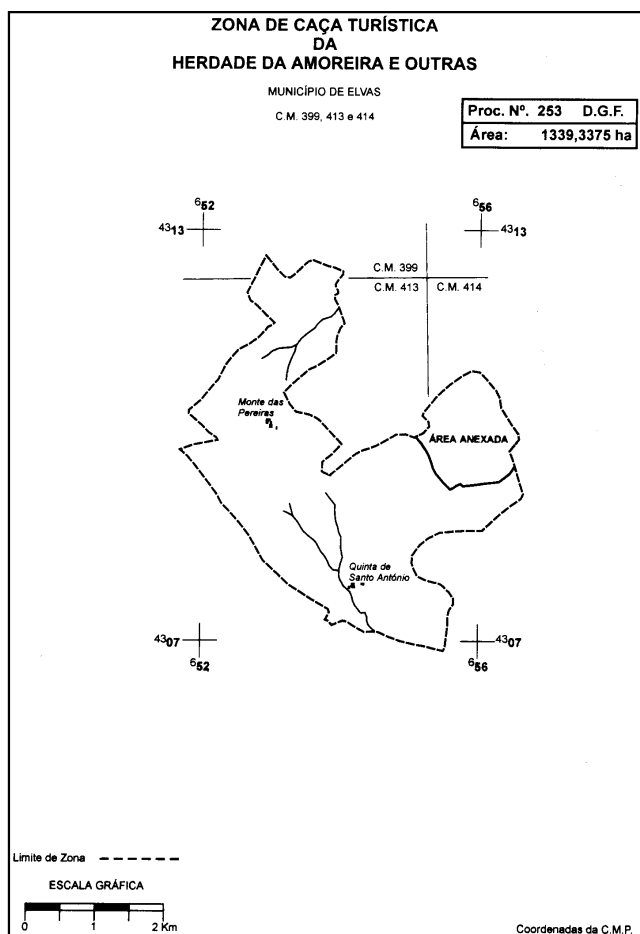
Com fundamento no disposto nos artigos 20.º da Lei n.º 30/86, de 27 de Agosto, e 79.º e 81.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto, e ainda no n.º 3 do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, e ouvidos o Conselho Nacional da Caça e de Conservação da Fauna e o Conselho Cinegético Municipal:

Manda o Governo, pelos Ministros da Economia e da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

1.º É anexado à zona de caça turística criada pela Portaria n.º 896-F2/95, de 15 de Julho, o prédio rústico denominado «Herdade da Maia», sito na freguesia de São Vicente e Ventosa, município de Elvas, com uma área de 165,5750 ha, ficando a mesma com uma área total de 1339,3375 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 9 de Fevereiro de 1999, foi a presente anexação considerada de relevante interesse, nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 66.º e dos artigos 71.º e 81.º do Decreto-Lei n.º 136/96, de 14 de Agosto.

Pelo Ministro da Economia, *Vitor José Cabrita Neto*, Secretário de Estado do Turismo, em 3 de Novembro de 2000. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Victor Manuel Coelho Barros*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, em 25 de Outubro de 2000.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 1113/2000

de 28 de Novembro

Como consequência da detecção em alguns países da Comunidade Europeia de *Pseudomonas solanacearum* (Smith) Smith em batata-consumo originária do Egipto, foram aprovadas as Decisões n.ºs 96/301/CE, 98/105/CE, 98/503/CE e 99/842/CE, da Comissão, respectivamente de 3 de Maio, de 28 de Janeiro, de 11 de Agosto e de 30 de Novembro, que autorizaram os Estados membros a adoptar provisoriamente, em relação àquele país, medidas adicionais de protecção fitossanitária. Nesse sentido, foram publicadas as Portarias n.ºs 270/96, de 19 de Julho, 191/98, de 23 de Março, e 253/2000, de 11 de Maio, que vieram divulgar e aplicar essas medidas.

A execução dessas medidas adicionais resultou numa sensível diminuição da frequência de intercepções de *Pseudomonas solanacearum* (Smith) Smith em batata-consumo originária do Egipto nalguns Estados membros, o que levou a Comissão das Comunidades Europeias a decidir reavaliar a situação, tendo para o efeito aprovado a Decisão n.º 2000/568/CE, de 8 de Setembro. Deste modo, importa adaptar aquela Portaria n.º 270/96, de 19 de Julho, na redacção dada pela Portaria n.º 253/2000, de 11 de Maio, às novas recomendações.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 14/99, de 12 de Janeiro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que o n.º 1.º da Portaria n.º 270/96, de 19 de Julho, na redacção dada pela Portaria n.º 253/2000, de 11 de Maio, passe a ter a seguinte redacção:

«1.º Os tubérculos de *Solanum tuberosum* L., com excepção dos destinados à plantação, originários do Egipto só podem ser introduzidos no território nacional desde que se observem as condições estabelecidas na Decisão n.º 2000/568/CE, da Comissão, de 8 de Setembro, publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L 238, de 22 de Setembro.»

Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado da Agricultura, em 2 de Novembro de 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 1114/2000

de 28 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Saúde;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia da Escola Superior de Saúde de Setúbal, criado pela Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho, nos termos dos anexos I e II à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001.

3.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 17 de Outubro de 2000.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde de Setúbal

Curso de Fisioterapia

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre	60	75				
Psicologia do Desenvolvimento	1.º semestre	45	15				
Métodos de Pesquisa de Informação	1.º semestre	20		10			
Socioantropologia da Saúde	1.º semestre	45	15				
Estudos do Movimento Humano I	1.º semestre	60	30				
Introdução à Fisioterapia	1.º semestre	15	45				
Anatomofisiologia II	2.º semestre	60	45				
Ética	2.º semestre	35	10				
Psicologia da Comunicação Interpessoal	2.º semestre	20	10				
Estudos do Movimento Humano II	2.º semestre	40	20				
Terapia Manual I	2.º semestre	20	40				
Educação Clínica I	2.º semestre					90	
Estatística e Bioestatística	2.º semestre	30		30			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Terapia Manual II	1.º semestre	30	60				
Fisioterapia em Condições Cardiorespiratórias	1.º semestre	40	20				
Fisioterapia em Condições Neuro-Músculo-Esqueléticas	1.º semestre	60	30				
Investigação I	1.º semestre	30		15			
Meios Físicos e Terapêuticos I	1.º semestre	15	15				
Educação para a Saúde	2.º semestre	30	15				
Epidemiologia	2.º semestre	20	10				
Terapia Manual III	2.º semestre	10	20				
Terapia pelo Movimento I	2.º semestre	20	40				
Meios Físicos e Terapêuticos II	2.º semestre	15	15				
Fisioterapia em Condições Neurológicas	2.º semestre	40	20				
Educação Clínica II	2.º semestre					120	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Intervenção da Fisioterapia na Sociedade	1.º semestre	10	20				
Fisioterapia em Populações Específicas I	1.º semestre	40	20				
Fisioterapia: Teoria e Prática	1.º semestre		90				
Terapia Manual IV	1.º semestre	10	20				
Terapia pelo Movimento II	1.º semestre	10	20				
Educação Clínica III	1.º semestre					120	
Estatística II	2.º semestre	10	40				
Projecto de Investigação I	2.º semestre		60				
Deontologia Profissional	2.º semestre	35			10		
Estudo de Casos em Fisioterapia I	2.º semestre		20	40			
Educação Clínica IV	2.º semestre					240	

ANEXO II

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Saúde de Setúbal

Curso de Fisioterapia

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Fisioterapia em Populações Específicas II	1.º semestre	20	10				
Área Opcional	1.º semestre	60	30				
Gestão em Saúde	1.º semestre	30					
Projecto de Investigação II	1.º semestre		60				
Estudo de Casos em Fisioterapia II	1.º semestre		20	40			
Educação Clínica V	1.º semestre					100	
Estudo de Casos em Fisioterapia III	2.º semestre		20	40			
Psicossociologia das Organizações	2.º semestre	30	15				
Projecto de Investigação III	2.º semestre		150				
Educação Clínica VI	2.º semestre					100	

Portaria n.º 1115/2000

de 28 de Novembro

A requerimento da CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, em Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 123/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto na Portaria n.º 157/90, de 23 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 157/90, de 23 de Fevereiro, que autorizou o funcionamento do curso de licenciatura em Informática da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, em Lisboa, passa a ter, na parte referente a este curso, a redacção constante do anexo à presente portaria.

2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 65.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 260 alunos.

3.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 18 de Outubro de 2000.

ANEXO

(alteração à Portaria n.º 157/90, de 23 de Fevereiro)

Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões

Curso de Informática

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Introdução à Programação I	1.º semestre	2		4		
Álgebra Linear	1.º semestre	3	2			
Análise Matemática I	1.º semestre	3	2			
Matemática Discreta	1.º semestre	3	2			
Inglês Técnico	1.º semestre		3			
Introdução à Programação II	2.º semestre	2		4		
Sistemas Digitais	2.º semestre	2		3		
Análise Matemática II	2.º semestre	3	2			
Arquitectura de Computadores	2.º semestre	2	2			
Probabilidades e Estatística	2.º semestre	2	3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Algoritmos e Estruturas de Dados I	1.º semestre	2		3		
Análise Matemática III	1.º semestre	2	3			
Análise Numérica	1.º semestre	2	3			
Investigação Operacional I	1.º semestre	2	3			
Interação com o Utilizador	1.º semestre	2		3		
Algoritmos e Estruturas de Dados II	2.º semestre	2		3		
Teoria da Computação	2.º semestre	2	3			
Investigação Operacional II	2.º semestre	3		2		
Sistemas Operativos I	2.º semestre	2		3		
Bases de Dados I	2.º semestre	2		3		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Redes e Comunicações	1.º semestre	2	3			
Análise de Sistemas	1.º semestre	2		3		
Bases de Dados II	1.º semestre	2		3		
Linguagens e Paradigmas de Programação I	1.º semestre	2		3		
Sistemas Operativos II	1.º semestre	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Engenharia de Software	2.º semestre	2		3		
Tópicos Avançados de Bases de Dados	2.º semestre	2		3		
Linguagens e Paradigmas de Programação II	2.º semestre	2		3		
Inteligência Artificial I	2.º semestre	2		3		
Deontologia e Direito Informático	2.º semestre		2			
Comunicação Técnico-Profissional	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Inteligência Artificial II	1.º semestre	2		3		
Aplicações Telemáticas e Multimédia	1.º semestre	2		3		
Gestão de Projectos	1.º semestre	2		3		
Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação	1.º semestre	2		3		
Opção	1.º semestre	2		3		
Auditoria	2.º semestre	2	3			
Projecto de fim de curso	2.º semestre	2		8		
Qualidade nos Sistemas de Informação	2.º semestre	2	3			
Introdução à Economia	2.º semestre		3			
Interacção e Relacionamento Pessoal	2.º semestre		2			

Portaria n.º 1116/2000

de 28 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Design da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Disposição revogatória

Sem prejuízo do disposto no artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, são revogadas:

- A Portaria n.º 603/96, de 24 de Outubro, que autorizou o Instituto Politécnico de Leiria, através da sua Escola Superior de Tecnologia das Caldas da Rainha, a conferir o grau de bacharel em Design e Tecnologia para a Cerâmica;
- A Portaria n.º 604/96, de 24 de Outubro, que autorizou o Instituto Politécnico de Leiria, através da sua Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, a conferir o grau de bacharel em Design Industrial;
- A Portaria n.º 1310/95, de 3 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 546/97, de 24 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico de Leiria, através da sua Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, a conferir o grau de bacharel em Design e Tecnologias da Comunicação.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 24 de Outubro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha

Curso de Design

Opção: Design Industrial

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologias I	Anual	1		3		
Desenho I	Anual			4		
Matemática	Anual	2	2			
Geometria Descritiva	Anual		2			
Introdução à Informática	1.º semestre		4			
Introdução ao Design	1.º semestre	4				
Técnicas de Representação	1.º semestre		4			
Materiais I	2.º semestre	2	2			
Projecto I	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologias II	Anual	1		3		
Desenho II	Anual			4		
Ergonomia	Anual	2	2			
Projecto II	Anual		4			
Informática	1.º semestre		4			
Materiais II	1.º semestre	2	2			
História do Design	2.º semestre	4				
CAD I	2.º semestre	1		3		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto III	Anual		4			
Gestão	Anual	2	2			
Seminário Interdisciplinar	1.º semestre				4	
Projecto e Orçamento	1.º semestre		2			
CAD II	1.º semestre	1		3		
Teoria da Comunicação	1.º semestre	4				
Semiologia do Objecto	2.º semestre	4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Marketing	2.º semestre	2	2			(a)
Sociologia das Organizações	2.º semestre	2	2			
Estágio	2.º semestre					

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Ramo: Design Industrial

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto (Industrial) IV	Anual		12			(a)
Crítica e História do Design I (Industrial)	Anual	2				
Opção	Anual	2				
Opção	Anual	2				
Opção	Anual			6		(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto (Industrial) V	Anual		12			(a)
Opção	Anual	2				
Opção	Anual			6		
Crítica e História do Design (Industrial) II	1.º semestre	4				

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Opção: Tecnologias para a Cerâmica

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 6

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologias I	Anual	1		3		
Desenho I	Anual			4		
Matemática	Anual	2	2			
Geometria Descritiva	Anual		2			
Introdução à Informática	1.º semestre		4			
Introdução ao Design	1.º semestre	4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Representação	1.º semestre	2	4			
Materiais I	2.º semestre		2			
Projecto I	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 7

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologias II (Aplicado à Cerâmica)	Anual	1		3		
Desenho II	Anual			4		
Ergonomia	Anual	2	2			
Projecto II (Aplicado à Cerâmica)	Anual		4			
Informática	1.º semestre		4			
Materiais Cerâmicos	1.º semestre	2	2			
História do Design	2.º semestre	4				
CAD I	2.º semestre	1		3		

QUADRO N.º 8

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto III (Aplicado à Cerâmica)	Anual	2	4			
Gestão	Anual		2			
Seminário Interdisciplinar	1.º semestre				4	
Projecto e Orçamento	1.º semestre		2			
CAD II	1.º semestre	1		3		
Teoria da Comunicação	1.º semestre	4				
Semiologia do Objecto	2.º semestre	4				
Marketing	2.º semestre	2	2			
Sociologia das Organizações	2.º semestre	2	2			
Estágio	2.º semestre					(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Ramo: Tecnologias para a Cerâmica

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 9

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto (Cerâmica) IV	Anual		12			
Crítica e História do Design (Cerâmica) I	Anual	2				
Opção	Anual	2				(a)

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual			6		(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 10

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto (Cerâmica) V	Anual		12			
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual			6		(a)
Crítica e História do Design (Cerâmica) II	1.º semestre	4				

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Opção: Tecnologias Gráficas

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 11

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática	Anual	2	2			
Desenho Analítico I	Anual			4		
Teoria da Comunicação	Anual	4				
História da Arte	1.º semestre	4				
Introdução ao Design	1.º semestre	4				
Introdução à Informática	1.º semestre		4			
História do Design	2.º semestre	4				
Técnicas Inforgráficas	2.º semestre		4			
Computadores Periféricos	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 12

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnica da Cor	Anual			3		
Desenho Analítico II	Anual			4		
Design Gráfico	Anual			5		
Computação Gráfica	Anual	1		3		
Fotografia	Anual		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnica de Impressão	1.º semestre	1		3		
Técnicas Laboratoriais de Fotografia	2.º semestre	2		3		

QUADRO N.º 13

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Publicidade	1.º semestre		3			
Projecto e Orçamento	1.º semestre	2		2		
Projecto por Computador	1.º semestre			4		
Projecto Gráfico I	1.º semestre			4		
Comunicação Visual	1.º semestre		4			
Tecnologias Multimédia	1.º semestre		5			
Expressão Visual por Computador	2.º semestre			3		
Projecto Gráfico II	2.º semestre			8		
Semiótica	2.º semestre	3				
Sociologia	2.º semestre	2	2			
Marketing	2.º semestre	2	2			

Ramo: Tecnologias Gráficas

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 14

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto (Gráfico) I	Anual		12			
Crítica e História do Design (Gráfico) I	Anual	2				
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual			6		(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 15

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto (Gráfico) II	Anual		12			
Opção	Anual	2				(a)

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Opção Crítica e História do Design (Gráfico) II	Anual 1.º semestre	4		6		(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Opção: Tecnologias Multimédia

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 16

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática	Anual	2	2			
Desenho Analítico I	Anual			4		
Teoria da Comunicação	Anual	4				
História da Arte	1.º semestre	4				
Introdução ao Design	1.º semestre	4				
Introdução à Informática	1.º semestre		4			
História do Design	2.º semestre	4				
Técnicas Inforgráficas	2.º semestre		4			
Computadores Periféricos	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 17

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnica da Cor	Anual			3		
Desenho Analítico II	Anual			4		
Tecnologias Áudio e Vídeo	Anual			5		
Computação Gráfica	Anual	1		3		
Fotografia	Anual		4			
Introdução aos Sistemas Multimédia	1.º semestre	1		3		
Técnicas Laboratoriais de Fotografia	2.º semestre	2		3		

QUADRO N.º 18

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Publicidade	1.º semestre		3			
Projecto e Orçamento	1.º semestre	2		2		
Projecto Multimédia	1.º semestre			4		
Laboratórios Multimédia	1.º semestre			4		
Comunicação Visual	1.º semestre		4			
Tecnologias Multimédia	1.º semestre		5			
Expressão Visual por Computador	2.º semestre			3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Arte e Comunicação	2.º semestre			8		
Semiótica	2.º semestre	3				
Sociologia	2.º semestre	2	2			
Marketing	2.º semestre	2	2			

Ramo: Tecnologias Multimédia

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 19

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto (Multimédia) I	Anual		12			
Crítica e História do Design (Multimédia) I	Anual	2				
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual			6		(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 20

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto (Multimédia) II	Anual		12			
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual			6		(a)
Crítica e História do Design (Multimédia) II	1.º semestre	4				

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1117/2000**de 28 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria e da sua Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei

n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Artes Plásticas da Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Disposição revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos

de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 684/96, de 21 de Novembro, que autorizou o Instituto Politécnico de Leiria, através da sua Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha, a conferir o grau de bacharel em Artes Plásticas.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 25 de Outubro de 2000.

ANEXO**Instituto Politécnico de Leiria****Escola Superior de Tecnologia, Gestão, Arte e Design das Caldas da Rainha****Curso de Artes Plásticas****Opção: Escultura****1.º ciclo****Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Artes Plásticas	Anual		6			
Tecnologias	Anual			6		
Desenho I	Anual			4		
História da Arte e da Cultura I	Anual	2				
Anatomia: Fisiologia do Movimento	Anual		2			
Geometria Descritiva	Anual		2			
Percepção da Forma Visual e Estética	Anual	2				

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Escultura I	Anual		6			
Tecnologias da Escultura I	Anual			6		
Desenho II	Anual			4		
História da Arte e da Cultura II	Anual	2				
Teoria da Comunicação I	Anual	2				
Opção	Anual					(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 3**3.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Escultura II	Anual		8			
Tecnologias da Escultura II	Anual			6		
Desenho III	Anual			4		
História da Arte Contemporânea	Anual	3				
Teoria da Comunicação II	Anual	2				

Opção: Gravura

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Artes Plásticas	Anual		6			
Tecnologias	Anual			6		
Desenho I	Anual			4		
História da Arte e da Cultura I	Anual	2				
Anatomia: Fisiologia do Movimento	Anual		2			
Geometria Descritiva	Anual		2			
Percepção da Forma Visual e Estética	Anual	2				

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gravura I	Anual		6			
Oficina de Gravura	Anual			6		
Desenho II	Anual			4		
História da Arte e da Cultura II	Anual	2				
Teoria da Comunicação I	Anual	2				
Técnicas de Laboratório Fotográfico	Semestral			4		
Introdução à Informática	Semestral		4			

QUADRO N.º 6

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gravura II	Anual		8			
Projecto Gravura	Anual			4		
Desenho III	Anual			4		
História da Arte Contemporânea	Anual	3				
Teoria da Comunicação II	Anual	2				

Opção: Pintura

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 7

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Artes Plásticas	Anual		6			
Tecnologias	Anual				6	
Desenho I	Anual				4	
História da Arte e da Cultura	Anual	2				
Anatomia: Fisiologia do Movimento	Anual		2			
Geometria Descritiva	Anual		2			
Percepção da Forma Visual e Estética	Anual	2				

QUADRO N.º 8

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Pintura I	Anual		6			
Tecnologias da Pintura I	Anual			6		
Desenho II	Anual			4		
História da Cultura II	Anual	2				
Teoria da Comunicação I	Anual	2				
Opção	Anual					(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 9

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Pintura II	Anual		8			
Tecnologias da Pintura II	Anual			6		
Desenho III	Anual			4		
História da Arte Contemporânea	Anual	3				
Teoria da Comunicação II	Anual	2				

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 10

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Projecto I	Anual		6			
Desenho IV	Anual			4		
Crítica e História da Arte I	Anual	2				
Antropologia	Anual	2				
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual	2		6		(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 11

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Projecto II	Anual		6			
Desenho V	Anual			4		
Crítica e História da Arte II	Anual	2				
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual	2				(a)
Opção	Anual	2		6		(a)
Opção	Anual					(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1118/2000**de 28 de Novembro**

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias, reconhecido oficialmente pela Portaria n.º 800/89, de 11 de Setembro, e pela Portaria n.º 769/91, de 6 de Agosto, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto);

Considerando o disposto na Portaria n.º 800/89, de 11 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 53.º e no artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Alteração do plano de estudos**

O plano de estudos do curso de bacharelato em Produção Industrial (ramo de Automação e Robótica), ministrado pelo Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias, cujo funcionamento foi autorizado pela

Portaria n.º 800/89, de 11 de Setembro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º**Ano e semestre lectivo**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

3.º**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

4.º**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 26 de Outubro de 2000.

ANEXO**Instituto Superior de Humanidades e Tecnologias de Lisboa****Curso de Produção Industrial (ramo de Automação e Robótica)****Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática I	1.º semestre		6				
Álgebra	1.º semestre		6				
Higiene e Segurança no Trabalho	1.º semestre		3				
Introdução aos Computadores	1.º semestre		6				
Aplicações Informáticas	1.º semestre		4				
Matemática II	2.º semestre		6				
Electrónica Básica	2.º semestre		6				
Electrotecnia I	2.º semestre		4				
Desenho Assistido por Computador	2.º semestre		4				
Laboratórios de Medidas e Ensaios	2.º semestre		5				

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática Aplicada	1.º semestre		4				
Máquinas Eléctricas	1.º semestre		6				
Electrotecnia II	1.º semestre		4				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Electrónica Analógica	1.º semestre		6				
Electrónica Digital	1.º semestre		5				
Projecto de Sistemas Microcontroladores	2.º semestre		6				
Electrónica de Potência	2.º semestre		6				
Qualidade Global	2.º semestre		3				
Microprocessadores	2.º semestre		6				
Pneutrónica	2.º semestre		4				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Redes de Comunicação de Dados	1.º semestre		4				
Automação, Controlo e Instrumentação I	1.º semestre		6				
Manutenção Industrial	1.º semestre		6				
Direito do Trabalho	1.º semestre		3				
Robótica	1.º semestre		6				
Projecto de Aplicações CIM	2.º semestre		8				
Automação, Controlo e Instrumentação II	2.º semestre		6				
Novas Técnicas de Produção	2.º semestre		6				
Economia e Marketing da Empresa	2.º semestre		5				

Portaria n.º 1119/2000**de 28 de Novembro**

A requerimento da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, entidade instituidora da Escola Superior de Artes Decorativas, reconhecida oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 105/90, de 10 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho);

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Artes Decorativas, da Escola Super-

rior de Artes Decorativas, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 50.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 200 alunos.

3.º**Caducidade da autorização de funcionamento**

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, caduca a autorização de funcionamento dos seguintes cursos:

- Bacharelato em Artes Decorativas, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 105/90, de 10 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 60/93, de 14 de Janeiro;
- Cursos de estudos superiores especializados em Artes Decorativas Portuguesas, em Peritos em Arte — Mobiliário e em Design de Mobiliário

- Urbano, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 60/93, de 14 de Janeiro;
- c) Curso de estudos superiores especializados em Arte e Tecnologia, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 572/94, de 12 de Julho;
- d) Curso de estudos superiores especializados em Design de Interiores, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1369/95, de 21 de Novembro.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 26 de Outubro de 2000.

ANEXO**Escola Superior de Artes Decorativas****Curso de Artes Decorativas**

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
História da Arte I	Anual	2				
Artes Decorativas I	Anual	2				
Arquitectura I	Anual			2		
Desenho I	Anual			4		
Projecto de Arquitectura de Interiores I	Anual			4		
História do Mobiliário I	Semestral	4				
Introdução ao Design	Semestral		2			
Desenho Técnico de Construção e Materiais de Construção I	Semestral			4		
Geometria Descritiva	Semestral			2		
Informática I	Semestral		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
História da Arte II	Anual	2				
Artes Decorativas II	Anual	2				
Arquitectura II	Anual			2		
Projecto de Arquitectura de Interiores II	Anual			6		
Desenho II	Anual			4		
História do Mobiliário II	Semestral	4				
História do Design	Semestral		2			
Questões Contemporâneas no âmbito da Cultura e da Arte	Semestral	2				
Desenho Técnico de Construção e Materiais de Construção II	Semestral			4		
Informática II	Semestral		2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
História da Arte III	Anual	2				
Artes Decorativas III	Anual	2				
Estética	Anual	2				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Projecto de Arquitectura de Interiores III	Anual			6		
História do Mobiliário III	Semestral	4				
Teoria do Design	Semestral	2				
Deontologia e Legislação	Semestral	2				
Projecto de Orçamento e Marketing	Semestral	2				
Desenho III	Semestral			2		
Desenho Técnico de Construção e Materiais de Construção III	Semestral			4		
Desenho de Móveis	Semestral			4		

2.º ciclo

Ramo de Artes Decorativas Portuguesas

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Artes Decorativas Portuguesas	Anual	6				
História da Arte em Portugal	Anual	4				
Artes Afro-Américo-Asiáticas	Anual	2				
Metodologia da Investigação	Anual	2				
Seminário de Investigação	Anual		4			
Arquitectura Portuguesa	Semestral	4				
Cultura Portuguesa	Semestral	2				
Introdução à Iconografia	Semestral	2				
Introdução à Heráldica	Semestral	2				

Ramo de Design de Interiores

Grau de licenciado

QUADRO N.º 5

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Atelier e Controlo de Obra	Anual			6		
Teoria do Projecto de Arquitectura de Interiores	Anual		4			
Sistemas de Representação	Anual			4		
Seminários Técnicos de Infra-Estruturas (Luminotécnica, Acústica, Climatização)	Anual		4			
Tecnologia dos Materiais	Anual		2			
Evolução dos Espaços Arquitectónicos	Anual	4				
Elementos Decorativos	Anual	4				

Ramo de Artes Decorativas Portuguesas

Grau de licenciado

QUADRO N.º 6

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Trabalho final com seminário de acompanhamento	Semestral				4	
Estágio	Semestral				4	

Ramo de Design de Interiores

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Trabalho final com seminário de acompanhamento	Semestral				4	
Estágio	Semestral				4	

Portaria n.º 1120/2000**de 28 de Novembro**

A requerimento da COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C.R.L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, reconhecida como de interesse público pelo Decreto-Lei n.º 92/98, de 14 de Abril, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Considerando o disposto na Portaria n.º 118/95, de 3 de Fevereiro;

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Alteração do plano de estudos**

O plano de estudos do curso de Sociologia ministrado pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 118/95, de 3 de Fevereiro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 90.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 360 alunos.

3.º**Unidades curriculares de opção**

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º**Ano e semestre lectivo**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

5.º**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

6.º**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 26 de Outubro de 2000.

ANEXO**Curso de Sociologia**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática e Estatística para as Ciências Sociais	Anual		4,5				
Teorias Sociológicas I	Anual		3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Língua Moderna	Anual		3				
Sociologia Geral I	Semestral		3				
Sociologia Geral II	Semestral		3				
Antropologia	Semestral		3				
História Económica e Social	Semestral		3				
Introdução à Informática	Semestral		3				
Metodologia do Trabalho Científico	Semestral		3				
Epistemologia das Ciências Sociais	Semestral		3				
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	Semestral		3				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Métodos e Técnicas de Investigação Social I	Anual		3				
Teorias Sociológicas II	Anual		3				
Economia	Semestral		3				
Ecologia e Geografia Humana	Semestral		3				
Direito e Sociedade	Semestral		3				
Sociedade Portuguesa Contemporânea	Semestral		3				
Socioeconomia Política da União Europeia	Semestral		3				
Semiótica	Semestral		3				
Psicologia Social	Semestral		3				
Demografia e Sociologia da População	Semestral		3				
Socioeconomia Política do Espaço Lusófono	Semestral		3				
Opção	Semestral		3				(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Métodos e Técnicas de Investigação Social II	Anual		3				
Classes, Estratificação e Mobilidade Social	Semestral		3				
Família, Redes e Estratégias Sociais	Semestral		3				
Saúde, Medicina e Sociedade	Semestral		3				
Sociologia Rural	Semestral		3				
Sociologia Urbana	Semestral		3				
Sociologia do Desenvolvimento	Semestral		3				
Ciência, Tecnologia e Sociedade: As Novas Tecnologias e Mudanças Sociais.	Semestral		3				
Opção	Semestral		3				(a)
Opção	Semestral		3				(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Seminário de Investigação	Anual				4,5		(a)
Sociologia Industrial, das Organizações e do Trabalho	Semestral		3				
Sociologia da Educação	Semestral		3				
Sociologia da Comunicação Social	Semestral		3				
Sociologia da Vida Quotidiana	Semestral		3				
Opção	Semestral		3				
Estágio e Dissertação (tutoriais)	Semestral						

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1121/2000**de 28 de Novembro**

A requerimento da Fundação Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão — FEDESPAB, entidade instituidora do Instituto Superior de Paços de Brandão, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1119/91, de 29 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1007/2000, de 19 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

1 — Os quadros n.ºs 2 e 5 anexos à Portaria n.º 1007/2000, de 19 de Outubro, passam a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2 — O n.º 2.º da Portaria n.º 1007/2000 passa a ter a seguinte redacção:

«1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 40.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 200 alunos.»

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir da data da entrada em vigor da Portaria n.º 1007/2000.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 27 de Outubro de 2000.

ANEXO

Instituto Superior de Paços de Brandão**Curso de Assessoria de Direcção**

Grau de bacharel

1.º ciclo

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Duas das seguintes unidades curriculares:						
Inglês II	Anual		3			(a)
Francês II						
Alemão II						

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Expressão do Português II	Anual		3			
Informática II	Anual		3			
Práticas Administrativas	Anual		3			
Direito das Empresas	Anual		3			
Cálculo Comercial	Semestral		4			
Fiscalidade	Semestral		4			
Psicossociologia das Organizações	Semestral		3			
Assessoria Económica II	Semestral		3			

Grau de licenciado

2.º ciclo

QUADRO N.º 5

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Duas das seguintes unidades curriculares:						
Cultura e Civilização Inglesa	Semestral		4			(a)
Cultura e Civilização Francesa						
Cultura e Civilização Alemã						
Marketing	Semestral		4			
Análise Financeira	Semestral		4			
Operações Bancárias	Semestral		4			
Informática Aplicada	Semestral		4			

Portaria n.º 1122/2000

de 28 de Novembro

A requerimento da Fundação Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão — FEDESPAB, entidade instituidora do Instituto Superior de Paços de Brandão, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1119/91, de 29 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 1003/2000, de 18 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

1 — Os quadros n.ºs 1 e 2 anexos à Portaria n.º 1003/2000, de 18 de Outubro, passam a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

2 — O n.º 2.º da Portaria n.º 1003/2000 passa a ter a seguinte redacção:

«1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 30.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 150 alunos.»

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir da data da entrada em vigor da Portaria n.º 1003/2000.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 27 de Outubro de 2000.

ANEXO

Instituto Superior de Paços de Brandão

Curso de Gestão Internacional e Exportação

Grau de Bacharel

1.º ciclo

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Duas das seguintes unidades curriculares:						
Inglês I	Anual		3			
Francês I						
Alemão I						
Técnicas de Expressão do Português	Anual		3			
Informática I	Anual		3			
Contabilidade I	Anual		5			
Introdução à Economia	Semestral		4			
Introdução ao Direito	Semestral		4			
Organizações Internacionais	Semestral		4			
Cálculo Financeiro	Semestral		4			

1.º ciclo

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Duas das seguintes unidades curriculares:						
Inglês II	Anual		3			(a)
Francês II						
Alemão II						
Informática II	Anual		4			
Contabilidade II	Anual		4			
Comércio Externo e Transportes	Anual		4			
Estudos Empresariais	Semestral		3			
Introdução ao Marketing	Semestral		4			
Psicossociologia das Organizações	Semestral		3			
Direito dos Contratos	Semestral		4			

Portaria n.º 1123/2000

de 28 de Novembro

A requerimento da Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, entidade instituidora da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, reconhecida oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 362/91, de 24 de Abril;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Co-

operativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem e no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovados, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 799-D/99 e 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 848-A/99, de 30 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto e nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, criado pela Portaria n.º 848-A/99, de 30 de Setembro, nos termos do anexo I à presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, constante do anexo II à presente portaria.

2.º

Regulamento

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 27 de Outubro de 2000.

ANEXO I

Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria

Curso de Enfermagem

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	Observações
Anatomia e Fisiologia	Anual		105				
Epidemiologia e Bioestatística	Anual		60				
Patologia Médica	Anual	120					
Noções Gerais de Ética	Anual	30					
Investigação I	Anual		30				
Epistemologia em Ciências de Enfermagem	Anual		45				
Psicologia I	Anual	15	30				
Enfermagem I: Fundamentos de Enfermagem	Semestral		180				
Bioquímica e Biofísica	Semestral		30				
Microbiologia e Parasitologia	Semestral		30				
Genética	Semestral	30					
Farmacologia I	Semestral	30					
Antropologia e Sociologia	Semestral	45					
Enfermagem II: Enfermagem Médica	Semestral		90				
Ensino Clínico I: Fundamentos de Enfermagem	Semestral				210		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	Observações
Patologia Cirúrgica	Anual	45					
Enfermagem III: Enfermagem Cirúrgica	Anual		105				
Seminário I: Infeciologia	Semestral					60	
Bioética I	Semestral	30					
Farmacologia II	Semestral		30				
Ensino Clínico II: Enfermagem Médica	Semestral				400		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	Observações
Enfermagem V	Semestral	30	120			60	
Investigação II	Semestral		45				
Investigação III	Semestral		45				
Deontologia profissional	Semestral						
Seminário I	Semestral						

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Estágios	Seminários	Observações
Seminário II	Semestral					60	
Estágio IX	Semestral				210		
Estágio X	Semestral				490		

Portaria n.º 1124/2000**de 28 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Marketing, ministrado pelo Instituto

Politécnico do Porto, através do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, em regime diurno e em regime nocturno, nos termos dos anexos à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, é revogada a Portaria n.º 256/96, de 16 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico do Porto, através do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração, a conferir o grau de bacharel em Marketing.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 29 de Outubro de 2000.

ANEXO I**Instituto Politécnico do Porto****Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Curso de Marketing****1.º ciclo****Grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática I	Semestral	2	4			
Introdução à Economia I	Semestral		4			
Informática I	Semestral		4			
Introdução ao Direito	Semestral		3			
Contabilidade Geral I	Semestral	2		2		
Inglês I	Semestral		2			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática II	Semestral	2	4			
Introdução à Economia II	Semestral		4			
Informática II	Semestral		4			
Direito Civil	Semestral		3			
Contabilidade Geral II	Semestral	2		2		
Inglês II	Semestral		2			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática Financeira	Semestral	2	4			
Contabilidade de Gestão I	Semestral	2		2		
Direito Comercial I	Semestral		3			
Elementos de Marketing I	Semestral		4			
Introdução à Gestão	Semestral	2	2			
Inglês de Negócios I	Semestral		2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução à Estatística	Semestral	2	4			
Contabilidade de Gestão II	Semestral	2		2		
Direito Comercial II	Semestral		3			
Elementos de Marketing II	Semestral		4			
Organização e Gestão de Empresas	Semestral		4			
Inglês de Negócios II	Semestral		2			

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito Fiscal	Semestral		3			
Comportamento Organizacional I	Semestral		2			
Estatística Aplicada ao Marketing	Semestral	2	4			
Administração e Técnicas de Venda	Semestral		4			
Comunicação Empresarial	Semestral		4			
Marketing Financeiro	Semestral		2			
Inglês Aplicado ao Marketing I	Semestral		2			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Comportamento Organizacional II	Semestral		2			
Comportamento do Consumidor	Semestral		4			
Modelos de Simulação de Marketing	Semestral			4		
Marketing de Distribuição	Semestral		2			
Inglês Aplicado ao Marketing II	Semestral		2			
Estudos de Mercado	Semestral	2		4		
Direito da Publicidade e Concorrência	Semestral		3			

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Financeira I	Semestral		4			
Direito Comunitário	Semestral		3			
Promoção e Publicidade	Semestral	2	2			
Técnicas de Previsão I	Semestral	2		2		
Economia Portuguesa	Semestral		4			
Marketing de Serviços	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Financeira II	Semestral		4			
Técnica de Previsão II	Semestral	2		2		
Economia Europeia	Semestral		4			
Marketing Industrial	Semestral	2		2		
Novas Técnicas de Marketing	Semestral		4			
Informática de Gestão	Semestral		4			

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Planeamento e Controlo de Marketing	Semestral	2		2		
Marketing Internacional	Semestral	2		2		
Ética Comercial	Semestral	2				
Gestão de Produtos	Semestral	2		2		
Marketing Estratégico	Semestral		4			
Marketing Turístico	Semestral		4			

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto Profissional	Semestral			4		
Seminário	Semestral				4	

ANEXO II

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Curso de Marketing

Regime: nocturno

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática I	Semestral	2	4			
Introdução à Economia I	Semestral		4			
Informática I	Semestral		4			
Introdução ao Direito	Semestral		3			
Contabilidade Geral I	Semestral	2		2		
Inglês I	Semestral		2			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática II	Semestral	2	4			
Introdução à Economia II	Semestral		4			
Informática II	Semestral		4			
Direito Civil	Semestral		3			
Contabilidade Geral II	Semestral	2		2		
Inglês II	Semestral		2			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemática Financeira	Semestral	2	4			
Contabilidade de Gestão I	Semestral	2		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito Comercial I	Semestral		3			
Elementos de Marketing I	Semestral		4			
Introdução à Gestão	Semestral	2	2			
Inglês de Negócios I	Semestral		2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução à Estatística	Semestral	2	4			
Contabilidade de Gestão II	Semestral	2		2		
Direito Comercial II	Semestral		3			
Elementos de Marketing II	Semestral		4			
Organização e Gestão de Empresas	Semestral		4			
Inglês de Negócios II	Semestral		2			

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito Fiscal	Semestral		3			
Comportamento Organizacional I	Semestral		2			
Estatística Aplicada ao Marketing	Semestral	2	4			
Administração e Técnicas de Venda	Semestral		4			
Comunicação Empresarial	Semestral		4			
Marketing Financeiro	Semestral		2			
Inglês Aplicado ao Marketing I	Semestral		2			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Comportamento Organizacional II	Semestral		2			
Comportamento do Consumidor	Semestral		4			
Modelos de Simulação de Marketing	Semestral			4		
Marketing de Distribuição	Semestral		2			
Inglês Aplicado ao Marketing II	Semestral		2			
Estudos de Mercado	Semestral	2		4		
Direito da Publicidade e Concorrência	Semestral		3			

QUADRO N.º 7

7.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Financeira I	Semestral		4			
Direito Comunitário	Semestral		3			
Promoção e Publicidade	Semestral	2	2			
Técnicas de Previsão I	Semestral	2		2		
Economia Portuguesa	Semestral		4			
Marketing de Serviços	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 8

8.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Análise Financeira II	Semestral		4			
Técnica de Previsão II	Semestral	2		2		
Economia Europeia	Semestral		4			
Marketing Industrial	Semestral	2		2		
Novas Técnicas de Marketing	Semestral		4			
Informática de Gestão	Semestral		4			

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 9

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Planeamento e Controlo de Marketing	Semestral	2		2		
Marketing Internacional	Semestral	2		2		
Ética Comercial	Semestral	2				
Gestão de Produtos	Semestral	2		2		
Marketing Estratégico	Semestral		4			
Marketing Turístico	Semestral		4			

QUADRO N.º 10

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto Profissional	Semestral			4		
Seminário	Semestral				4	

Portaria n.º 1125/2000**de 28 de Novembro**

A requerimento da CEUL — Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusíada, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/88, de 14 de Maio, conjugado com as Portarias n.ºs 73/91, de 28 de Janeiro, 1010/93, de 12 de Dezembro, e 925/98, de 22 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Alteração do plano de estudos**

O plano de estudos do curso de licenciatura em Relações Internacionais ministrado pela Universidade Lusíada, em Lisboa, cujo funcionamento foi autorizado pelo Decreto-Lei n.º 166/88, de 14 de Maio, conjugado com as Portarias n.ºs 73/91, de 28 de Janeiro, 1010/93, de 12 de Dezembro, e 925/98, de 22 de Outubro, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º**Número máximo de alunos**

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 150.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 600 alunos.

3.º**Ano e semestre lectivos**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

5.º**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 31 de Outubro de 2000.

ANEXO**Universidade Lusíada (Lisboa)****Curso de Relações Internacionais****Grau de licenciado****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução ao Estudo do Direito	Anual		3				
Introdução à Economia	Anual		3				
Introdução à Ciência Política	Anual	2		2			
Introdução às Relações Internacionais	Anual		3				
As Ideias Políticas no Mundo Ocidental	Anual	2		2			
Fundamentos das Ciências Sociais	Anual		3				

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
História das Relações Internacionais	Anual	2		2			
Teoria das Relações Internacionais	Anual	2		2			
História Diplomática de Portugal (Medieval e Moderna) ...	Anual		4				
Direito Constitucional Português	1.º semestre	2		2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Comunicação Política	1.º semestre		3				
Direito Internacional Público	2.º semestre	2		2			
Métodos Quantitativos	2.º semestre	2		2			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Política Internacional Contemporânea	Anual		4				
Integração Europeia e Direito Comunitário	Anual		3				
História Diplomática de Portugal (Contemporâneo)	Anual		4				
Organizações Políticas Internacionais	1.º semestre		3				
Sociologia das Relações Internacionais	1.º semestre		3				
Direito dos Negócios Internacionais	1.º semestre		3				
Teoria e Técnicas de Negociação Internacional	2.º semestre		3				
Economia Mundial e Comércio Externo	2.º semestre		3				
Organizações Económicas Internacionais	2.º semestre		3				

Ramo de Cooperação e Desenvolvimento

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Política Externa Portuguesa Actual	Anual		3				
Geopolítica e Geoestratégia	Anual		3				
Política Externa dos Estados	Anual		3				
História da Cultura Portuguesa	Anual		3				
Espaço Euro-Atlântico	Anual				4		
Política de Cooperação da União Europeia	1.º semestre		3				
Teorias do Desenvolvimento	1.º semestre		3				
Sistemas Políticos dos Países Lusófonos	2.º semestre		3				
Política de Cooperação de Portugal	2.º semestre		3				

Ramo de Político-Económicas

Grau de licenciado

QUADRO N.º 5

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Política Externa Portuguesa Actual	Anual		3				
Geopolítica e Geoestratégia	Anual		3				
Política Externa dos Estados	Anual		3				
História da Cultura Portuguesa	Anual		3				
Espaço Euro-Atlântico	Anual				4		
Política de Segurança e Defesa	1.º semestre		3				
África Contemporânea (Questões Políticas, Económicas e Sociais)	1.º semestre		3				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
América Latina Contemporânea (Questões Políticas, Económicas e Sociais).	2.º semestre		3				
Ásia Contemporânea (Questões Políticas, Económicas e Sociais).	2.º semestre		3				

Portaria n.º 1126/2000**de 28 de Novembro**

3.º

Alteração da duração do curso

A requerimento da CEU — Cooperativa de Ensino Universitário, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, em Lisboa, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 123/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no despacho n.º 123/MEC/86;

Tendo em vista o disposto no artigo 67.º e no n.º 5 do artigo 53.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Ao abrigo do disposto no artigo 67.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Gestão ministrado pela Universidade Autónoma Luís de Camões, em Lisboa, cujo funcionamento foi autorizado pelo despacho n.º 123/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

1 — O curso passa a ter a duração de quatro anos.
2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

3 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 160.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 640 alunos.

5.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

6.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 3 de Novembro de 2000.

ANEXO**Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões****Curso: Gestão****Grau de licenciado****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		Observações
		Aulas teórico-práticas	Seminários e estágios	
Análise Matemática I	Anual	4		
Introdução à Gestão	Anual	4		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		Observações
		Aulas teórico- práticas	Seminários e estágios	
Análise Económica I	Anual	4		
Noções Fundamentais de Direito	1.º semestre	4		
História Económica e Social	1.º semestre	4		
Direito Empresarial	2.º semestre	4		
Sociologia da Empresa	2.º semestre	4		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		Observações
		Aulas teórico- práticas	Seminários e estágios	
Análise Económica II	Anual	4		
Contabilidade Financeira I	Anual	4		
Organização de Empresas	Anual	4		
Análise Matemática II	1.º semestre	4		
Comportamento Organizacional	1.º semestre	2		
Direito do Trabalho	1.º semestre	2		
Cálculo Financeiro	2.º semestre	4		
Estatística I	2.º semestre	4		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		Observações
		Aulas teórico- práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade de Custos e Gestão	Anual	4		
Estatística II	1.º semestre	4		
Contabilidade Financeira II	1.º semestre	4		
Economia Portuguesa e Integração Europeia	1.º semestre	4		
Gestão de Recursos Humanos	1.º semestre	4		
Modelos Matemáticos de Apoio à Gestão	2.º semestre	4		
Análise Económica e Financeira	2.º semestre	4		
Marketing	2.º semestre	4		
Fiscalidade da Empresa	2.º semestre	4		

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)		Observações
		Aulas teórico- práticas	Seminários e estágios	
Gestão Financeira e Orçamental	Anual	4		
Gestão Estratégica	1.º semestre	4		
Planeamento e Controlo de Gestão	1.º semestre	4		
Marketing Internacional	1.º semestre	4		
Opção	1.º semestre	4		
Gestão Financeira Internacional	2.º semestre	4		
Informática de Gestão	2.º semestre	4		
Estratégia e Competitividade	2.º semestre	4		
Opção	2.º semestre	4		

Portaria n.º 1127/2000**de 28 de Novembro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Línguas e Secretariado, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, em regime diurno e em regime nocturno, nos termos dos anexos à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos

de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são revogadas:

- a) A Portaria n.º 918/83, de 7 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 238/86, de 22 de Maio, 941/87, de 16 de Dezembro, 721/88, de 29 de Outubro, 724/88, de 31 de Outubro, 916/91, de 4 de Setembro, e 1188/93, de 12 de Novembro, que autorizou o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto a conferir o grau de bacharel em Línguas e Secretariado;
- b) A Portaria n.º 1152/94, de 27 de Dezembro, que autorizou o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Assessoria de Gestão;
- c) A Portaria n.º 1170/95, de 23 de Setembro, que autorizou o Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Tradução Especializada.

3.º

Prioridades

Ao curso aplica-se o disposto na alínea b2) do n.º 1 do artigo 13.º e o disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 3 de Novembro de 2000.

ANEXO I**Instituto Politécnico do Porto****Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Curso de Línguas e Secretariado****1.º ciclo — grau de bacharel****QUADRO N.º 1****1.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Língua Portuguesa I	Semestral	1		2		
Língua Inglesa I	Semestral		4			(a)
Língua Francesa I	Semestral		4			(a)
Língua Alemã I	Semestral		4			(a)
Processamento de Texto e Imagem I	Semestral		2			
Introdução à Economia	Semestral		3			
Introdução ao Direito	Semestral	1	2			
Técnicas e Tecnologias de Arquivo	Semestral		3			
Elementos de Matemática e Estatística I	Semestral		2			

(a) O aluno deve inscrever-se em duas das três unidades curriculares de língua estrangeira indicadas.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Língua Portuguesa II	Semestral	1		2		
Língua Inglesa II	Semestral		4			(a)
Língua Francesa II	Semestral		4			(a)
Língua Alemã II	Semestral		4			(a)
Processamento de Texto e Imagem II	Semestral		2			
Propedêutica Comercial	Semestral		3			
Direito Civil	Semestral	1	2			
Relações Humanas	Semestral	3				
Elementos de Matemática e Estatística II	Semestral		2			

(a) O aluno deverá inscrever-se de acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Língua Portuguesa III	Semestral	1		2		
Língua Inglesa III	Semestral		4			(a)
Língua Francesa III	Semestral		4			(a)
Língua Alemã III	Semestral		4			(a)
Contabilidade Geral I	Semestral		4			
Informática I	Semestral		4			
Comunicação Empresarial I	Semestral		2			
Direito Comercial	Semestral	1	2			

(a) O aluno deverá inscrever-se de acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Língua Portuguesa IV	Semestral	1		2		
Língua Inglesa IV	Semestral		4			(a)
Língua Francesa IV	Semestral		4			(a)
Língua Alemã IV	Semestral		4			(a)
Contabilidade Geral II	Semestral		4			
Informática II	Semestral		4			
Comunicação Empresarial II	Semestral		2			
Cultura e Civilização Portuguesas	Semestral	3				

(a) O aluno deverá inscrever-se de acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Linguística	Semestral	2		2		
Língua Inglesa V	Semestral		4			(a)

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Língua Francesa V	Semestral		4			(a)
Língua Alemã V	Semestral		4			(a)
Cultura e Civilização Inglesas	Semestral	3				(b)
Cultura e Civilização Francesas	Semestral	3				(b)
Cultura e Civilização Alemã	Semestral	3				(b)
Organização e Práticas Secretariais I	Semestral		6			

(a) O aluno deverá inscrever-se de acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ciclo.

(b) Correspondentes às línguas escolhidas.

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Estilística	Semestral	2		2		
Língua Inglesa VI	Semestral		4			(a)
Língua Francesa VI	Semestral		4			(a)
Língua Alemã VI	Semestral		4			(a)
Comunicação Internacional em Língua Inglesa	Semestral			3		(b)
Comunicação Internacional em Língua Francesa	Semestral			3		(b)
Comunicação Internacional em Língua Alemã	Semestral			3		(b)
Organização e Práticas Secretariais II	Semestral		6			

(a) O aluno deverá inscrever-se de acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ciclo.

(b) Correspondentes às línguas escolhidas.

Ramo de Secretariado de Gestão

2.º ciclo — grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade de Gestão	Semestral		4			
Informática de Gestão	Semestral		4			
Direito das Obrigações e dos Contratos	Semestral	2	2			
Psicossociologia das Organizações e da Empresa	Semestral	2		2		
Fiscalidade da Empresa	Semestral		4			
Elementos de Álgebra	Semestral		4			

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Organização e Gestão de Empresas	Semestral		4			
Gestão de Recursos Humanos	Semestral		4			
Direito Comunitário	Semestral	2	2			
Relações Económicas Internacionais	Semestral	2		2		
Legislação Social e do Trabalho	Semestral		4			
Elementos de Análise	Semestral		4			

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão Orçamental	Semestral		4			
Gestão Financeira	Semestral		4			
Gestão Comercial	Semestral		4			
Gestão dos Aprovisionamentos	Semestral		4			
Tecnologia da Informação e Comunicação Empresariais	Semestral		4			
Cálculo Financeiro	Semestral		4			

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Seminário	Semestral				4	
Estágio ou projecto	Semestral				6	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Ramo de Tradução Especializada

2.º ciclo — grau de licenciado

QUADRO N.º 11

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Teoria e Metodologia da Tradução	Semestral	4				
Tradução de Textos Económicos	Semestral		4			(a)
Tradução de Textos Científicos e Técnicos	Semestral		4			(a)
Linguística	Semestral	4				(a)
Literatura Contemporânea	Semestral	4				(a)
3.ª Língua Estrangeira I	Semestral		4			

(a) Nas duas línguas escolhidas no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 12

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Vida Política e Relações Internacionais	Semestral		4			
Tradução de Textos Literários	Semestral		4			(a)
Tradução de Textos Jurídicos	Semestral	2	2			(a)
Direito Internacional Público	Semestral	2		2		
Estilística Comparada	Semestral		4			(a)
3.ª Língua Estrangeira II	Semestral		4			

(a) Nas duas línguas escolhidas no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 13

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Interpretação Consecutiva	Semestral			8		(a)
Interpretação Simultânea	Semestral			8		(a)
Organizações Internacionais	Semestral	4				
3.ª Língua Estrangeira III	Semestral		4			

(a) Nas duas línguas escolhidas no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 14

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Seminário	Semestral				4	
Projecto ou estágio	Semestral				6	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

ANEXO II

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Curso de Línguas e Secretariado

Regime nocturno

1.º ciclo — grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua Portuguesa I	Semestral	1		2		
Língua Inglesa I	Semestral		4			(a)
Língua Francesa I	Semestral		4			(a)
Língua Alemã I	Semestral		4			(a)
Introdução à Economia	Semestral		3			
Introdução ao Direito	Semestral	1	2			
Elementos de Matemática e Estatística I	Semestral		2			

(a) O aluno deve inscrever-se em duas das três unidades curriculares de língua estrangeira indicadas.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua Portuguesa II	Semestral	1		2		
Língua Inglesa II	Semestral		4			(a)
Língua Francesa II	Semestral		4			(a)
Língua Alemã II	Semestral		4			(a)
Propedêutica Comercial	Semestral		3			
Direito Civil	Semestral	1	2			
Elementos de Matemática e Estatística II	Semestral		2			

(a) O aluno deverá inscrever-se de acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua Portuguesa III	Semestral	1		2		(a) (a) (a)
Língua Inglesa III	Semestral		4			
Língua Francesa III	Semestral		4			
Língua Alemã III	Semestral		4			
Processamento de Texto e Imagem I	Semestral		2			
Direito Comercial	Semestral	1	2			
Técnicas e Tecnologias de Arquivo	Semestral		3			

(a) O aluno deverá inscrever-se de acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua Portuguesa IV	Semestral	1		2		(a) (a) (a) (a)
Língua Inglesa IV	Semestral		4			
Língua Francesa IV	Semestral		4			
Língua Alemã IV	Semestral		4			
Processamento de Texto e Imagem II	Semestral		2			
Cultura e Civilização Portuguesas	Semestral	3				
Relações Humanas	Semestral	3				

(a) O aluno deverá inscrever-se de acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua Inglesa V	Semestral		4			(a) (a) (a)
Língua Francesa V	Semestral		4			
Língua Alemã V	Semestral		4			
Contabilidade Geral I	Semestral		4			
Informática I	Semestral		4			
Comunicação Empresarial I	Semestral		2			

(a) O aluno deverá inscrever-se de acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Língua Inglesa VI	Semestral		4			(a) (a) (a)
Língua Francesa VI	Semestral		4			
Língua Alemã VI	Semestral		4			
Contabilidade Geral II	Semestral		4			
Informática II	Semestral		4			
Comunicação Empresarial II	Semestral		2			

(a) O aluno deverá inscrever-se de acordo com a escolha feita no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 7

7.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Linguística	Semestral	2		2		
Cultura e Civilização Inglesas	Semestral	3				(a)
Cultura e Civilização Francesas	Semestral	3				(a)
Cultura e Civilização Alemãs	Semestral	3				(a)
Organização e Práticas Secretariais I	Semestral		6			

(a) Correspondentes às línguas escolhidas.

QUADRO N.º 8

8.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estilística	Semestral	2		2		
Comunicação Internacional em Língua Inglesa	Semestral	3				(a)
Comunicação Internacional em Língua Francesa	Semestral	3				(a)
Comunicação Internacional em Língua Alemã	Semestral	3				(a)
Organização e Práticas Secretariais II	Semestral		6			

(a) Correspondentes às línguas escolhidas.

Ramo de Secretariado de Gestão

2.º ciclo — grau de licenciado

QUADRO N.º 9

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade de Gestão	Semestral		4			
Informática de Gestão	Semestral		4			
Direito das Obrigações e dos Contratos	Semestral	2	2			
Psicossociologia das Organizações e da Empresa	Semestral	2		2		
Fiscalidade da Empresa	Semestral		4			
Elementos de Álgebra	Semestral		4			

QUADRO N.º 10

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Organização e Gestão de Empresas	Semestral		4			
Gestão de Recursos Humanos	Semestral		4			
Direito Comunitário	Semestral	2	2			
Relações Económicas Internacionais	Semestral	2		2		
Legislação Social e do Trabalho	Semestral		4			
Elementos de Análise	Semestral		4			

QUADRO N.º 11

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão Orçamental	Semestral		4			
Gestão Financeira	Semestral		4			
Gestão Comercial	Semestral		4			
Gestão dos Aprovisionamentos	Semestral		4			
Tecnologia da Informação e Comunicação Empresariais	Semestral		4			
Cálculo Financeiro	Semestral		4			

QUADRO N.º 12

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário	Semestral				4	
Estágio ou projecto	Semestral				6	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Ramo de Tradução Especializada

2.º ciclo — grau de licenciado

QUADRO N.º 13

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Teoria e Metodologia da Tradução	Semestral	4				
Tradução de Textos Económicos	Semestral		4			(a)
Tradução de Textos Científicos e Técnicos	Semestral		4			(a)
Linguística	Semestral	4				(a)
Literatura Contemporânea	Semestral	4				(a)
3.ª Língua Estrangeira I	Semestral			4		

(a) Nas duas línguas escolhidas no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 14

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Vida Política e Relações Internacionais	Semestral	4				
Tradução de Textos Literários	Semestral		4			(a)
Tradução de Textos Jurídicos	Semestral		4			(a)
Direito Internacional Público	Semestral	4				
Estilística Comparada	Semestral		4			(a)
3.ª Língua Estrangeira II	Semestral		4			

(a) Nas duas línguas escolhidas no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 15

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Interpretação Consecutiva	Semestral			8		
Interpretação Simultânea	Semestral			8		(a)
Organizações Internacionais	Semestral	4				(a)
3.ª Língua Estrangeira III	Semestral		4			

(a) Nas duas línguas escolhidas no 1.º semestre do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 16

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário	Semestral				4	
Projecto ou estágio	Semestral				6	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE

Portaria n.º 1128/2000

de 28 de Novembro

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 505-D/99, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 280/97, de 15 de Outubro;

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e da Saúde, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

Nos termos dos anexos I a XI à presente portaria, são aprovados os planos de estudos dos seguintes cursos bietápicos de licenciatura da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, criados pela Portaria n.º 505-D/99, de 15 de Julho:

- Análises Clínicas e Saúde Pública;
- Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica;
- Cardiopneumologia;
- Dietética;
- Farmácia;
- Fisioterapia;
- Medicina Nuclear;
- Ortótica;
- Radiologia;

- Radioterapia;
- Saúde Ambiental.

2.º

Transição

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura em Tecnologias da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro, são revogadas:

- A Portaria n.º 791/94, de 5 de Setembro, na parte que se refere à Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, conjugada com a Portaria n.º 371/95, de 28 de Abril, alterada pela Portaria n.º 31/99, de 20 de Janeiro;
- A Portaria n.º 32/99, de 20 de Janeiro.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

4.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 24 de Outubro de 2000. — Pela Ministra da Saúde, *Nelson Madeira Baltazar*, Secretário de Estado dos Recursos Humanos e da Modernização da Saúde, em 30 de Outubro de 2000.

ANEXO I

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Curso de Análises Clínicas e Saúde Pública

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre		4			
Epidemiologia	1.º semestre		3			
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Química Aplicada	1.º semestre		4			
Biologia Humana	1.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2	4	
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre					
Anatomofisiologia II	2.º semestre		4			
Patologia Geral	2.º semestre		4			
Imunologia	2.º semestre		3			
Microbiologia	2.º semestre		4			
Bioquímica	2.º semestre		4			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Patologia Clínica I	1.º semestre		4			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Metodologia de Análise dos Alimentos I	1.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Hematologia I	1.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Química Clínica I	1.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Microbiologia I	1.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Imunologia	1.º semestre		2	2		
Patologia Clínica II	2.º semestre		4			
Psicologia Social	2.º semestre		3			
Metodologia de Análise dos Alimentos II	2.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Hematologia II	2.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Química Clínica II	2.º semestre		2	2		
Métodos de Técnicas em Microbiologia II	2.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Imunohemoterapia	2.º semestre		3	2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Genética	1.º semestre		4			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				25	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				25	
Seminários	2.º semestre				3	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Investigação Aplicada em Análise Clínicas e Saúde Pública I	1.º semestre		2	2		
Técnica Citológica em Análises Clínicas e Saúde Pública	1.º semestre		2	2		
Biotechnology Alimentar e Ambiental	1.º semestre		2	2		
Toxicologia	1.º semestre		3			
Farmacologia	1.º semestre		3			
Psicologia da Saúde	1.º semestre		2			
Química Biológica	1.º semestre		2	2		
Investigação Aplicada em Análises Clínicas e Saúde Pública II	2.º semestre		2	2		
Tecnologia em Parasitologia	2.º semestre		2	2		
Instrumentação e Tecnologia	2.º semestre		1	2		
Patologia Forense	2.º semestre		3			
Sociologia da Saúde	2.º semestre		2			
Biologia Molecular	2.º semestre		2	2		
Micologia-Virologia	2.º semestre		4			

ANEXO II

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa**Curso de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica**

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre		4			
Epidemiologia	1.º semestre		3			
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Biofísica	1.º semestre		4			
Histologia I	1.º semestre		2	2		
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2		
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre				4	
Anatomofisiologia II	2.º semestre		4			
Patologia Geral	2.º semestre		4			
Cuidados de Saúde	2.º semestre		1	2		
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			
Química Orgânica	2.º semestre		4			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		
Histologia II	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomia Patológica I	1.º semestre		4			
Imunologia	1.º semestre		4			
Bioquímica	1.º semestre		4			
Microbiologia	1.º semestre		3			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Técnica Laboratorial em Anatomia Patológica I	1.º semestre		2	2		
Técnica Citológica I	1.º semestre		2	2		
Anatomia Patológica II	2.º semestre		4			
Psicologia Social	2.º semestre		3			
Genética	2.º semestre		2	2		
Técnicas Imunocitoquímicas	2.º semestre		2	2		
Técnica Laboratorial em Anatomia Patológica II	2.º semestre		2	2		
Técnica Citológica II	2.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Histoquímica	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Seminários	1.º semestre				3	
Tanatologia e Medicina Forense	1.º semestre		3			
Antropologia da Saúde	1.º semestre		3			
Medicina Legal	1.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				15	
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Investigação Aplicada em Anatomia Patológica I	1.º semestre		2	2		
Técnicas Cito-Patológicas	1.º semestre		2	2		
Métodos de Análises (Citometria de Imagem e Fluxo)	1.º semestre		2	2		
Toxicologia	1.º semestre		3			
Farmacologia	1.º semestre		3			
Psicologia da Saúde	1.º semestre		2			
Química Biológica	1.º semestre		2	2		
Investigação Aplicada em Anatomia Patológica II	2.º semestre		2	2		
Técnicas Citogenéticas	2.º semestre		2	2		
Técnicas de Patologia Forense	2.º semestre		2	2		
Sociologia da Saúde	2.º semestre		2			
Biologia Molecular	2.º semestre		2	2		
Administração em Saúde	2.º semestre		3			
Patologia Forense	2.º semestre		3			

ANEXO III

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Curso de Cardiopneumologia

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre		4			
Epidemiologia	1.º semestre		3			
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Biologia Humana	1.º semestre		3			
Física Aplicada	1.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2		
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre				4	
Anatomofisiologia II	2.º semestre		4			
Patologia I	2.º semestre		4			
Cuidados de Saúde	2.º semestre		1	2		
Bioquímica	2.º semestre		4			
Biofísica	2.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Patologia II	1.º semestre		4			
Farmacologia e Terapêutica Geral	1.º semestre		3			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Electrocardiologia I	1.º semestre		2	2		
Ultrassonografia Cardiovascular I	1.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas Invasivas Cardiovasculares	1.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas de Diagnóstico em Pneumologia I	1.º semestre		2	2		
Patologia III	2.º semestre		4			
Psicologia Social	2.º semestre		3			
Educação e Saúde	2.º semestre		3			
Electrocardiologia II	2.º semestre		2	2		
Ultrassonografia Cardiovascular II	2.º semestre		2	2		
Tecnologia de Intervenção Cardiovascular	2.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas de Diagnóstico em Pneumologia II	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Seminários	1.º semestre				3	
Tecnologia de Circulação Extracorporal	1.º semestre		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Técnicas de Diagnóstico em Angiologia	1.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				15	
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Metodologias de Estudos Electrofisiológicos I	1.º semestre		2	2		
Investigação Aplicada em Cardiopneumologia I	1.º semestre		2	2		
Fisiologia do Exercício	1.º semestre		4			
Emergência Médica	1.º semestre		2	2		
Sociologia da Saúde	1.º semestre		2			
Processamento de Sinais Fisiológicos	1.º semestre		3			
Complementos de Bioestatística	1.º semestre		3			
Metodologias de Estudos Electrofisiológicos II	2.º semestre		2	2		
Ergometria Cardiorespiratória	2.º semestre		4			
Métodos e Técnicas em Emergência	2.º semestre		2	3		
Métodos e Técnicas em Perfusão Cardiovascular	2.º semestre		3			
Investigação Aplicada em Cardiopneumologia II	2.º semestre		2	2		
Administração em Saúde	2.º semestre		2			
Psicologia da Saúde	2.º semestre		2			

ANEXO IV

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Curso de Dietética

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre		4			
Epidemiologia	1.º semestre		3			
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Química Aplicada	1.º semestre		4			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2		
Biologia Humana	1.º semestre		3			
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre				4	
Anatomofisiologia II	2.º semestre		4			
Patologia I	2.º semestre		4			
Bioquímica	2.º semestre		4			
Nutrição I	2.º semestre		4			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			
Dietética Geral I	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Patologia II	1.º semestre		4			
Nutrição II	1.º semestre		4			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Microbiologia	1.º semestre		4			
Dietética Geral II	1.º semestre		2	2		
Dietética Laboratorial I	1.º semestre			4		
Métodos de Técnicas de Química Alimentar	1.º semestre		2	2		
Psicologia Social	2.º semestre		3			
Educação e Saúde	2.º semestre		3			
Patologia III	2.º semestre		4			
Dietética Especial I	2.º semestre		2	2		
Dietética Laboratorial II	2.º semestre			4		
Controlo e Higiene dos Alimentos	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Seminários	1.º semestre				3	
Dietética Laboratorial III	1.º semestre			4		
Administração em Saúde	1.º semestre		4			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				15	
Dietética Especial II	1.º semestre		2	2		
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Toxicologia dos Alimentos	1.º semestre		3	2		
Controlo da Qualidade Alimentar	1.º semestre		4			
Investigação Aplicada em Dietética I	1.º semestre		2	2		
Cuidados Intensivos	1.º semestre		3			
Química Alimentar	1.º semestre		3			
Complementos de Bioestatística	1.º semestre		3			
Psicologia da Saúde	1.º semestre		2			
Alimentação Artificial	2.º semestre		3	2		
Gestão de Serviços de Alimentação e Dietética	2.º semestre		4			
Investigação Aplicada em Dietética II	2.º semestre		2	2		
Saúde Comunitária	2.º semestre		4			
Saúde Materno-Infantil	2.º semestre		3			
Genética Humana	2.º semestre		2			
Sociologia da Saúde	2.º semestre		2			

ANEXO V

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Curso de Farmácia

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre		4			
Epidemiologia	1.º semestre		4			
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Biologia Humana	1.º semestre		3			
Física Aplicada	1.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2	4	
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre					
Anatomofisiologia II	2.º semestre		4			
Patologia Geral	2.º semestre		4			
Cuidados de Saúde	2.º semestre		1	2		
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			
Química Aplicada	2.º semestre		4			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		
Técnica Laboratorial em Farmácia	2.º semestre		1	2		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Farmacologia I	1.º semestre		4			
Microbiologia	1.º semestre		3			
Imunologia	1.º semestre		4			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Bioquímica	1.º semestre		4			
Tecnologia de Produção em Farmácia I	1.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas de Química em Farmácia	1.º semestre		2	2		
Farmacologia II	2.º semestre		4			
Psicologia Social	2.º semestre		3			
Genética	2.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas de Fármaco-Distribuição I	2.º semestre		4			
Tecnologia de Produção em Farmácia II	2.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas de Obtenção de Fármacos	2.º semestre		2	2		
Técnicas Instrumentais de Análise	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Seminários	1.º semestre				3	
Métodos e Técnicas de Fármaco-Distribuição II	1.º semestre		4			
Administração em Saúde	1.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				15	
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Investigação Aplicada em Farmácia I	1.º semestre		2	2		
Tecnologias de Sistemas de Distribuição de Medicamentos ...	1.º semestre		2	2		
Métodos Filofarmacológicos	1.º semestre		4			
Toxicologia	1.º semestre		3			
Saúde Ocupacional	1.º semestre		3			
Psicologia da Saúde	1.º semestre		2			
Química Biológica	1.º semestre		2	2		
Investigação Aplicada em Farmácia II	2.º semestre		2	2		
Biotecnologia do Fármaco	2.º semestre		4			
Metodologias e Técnicas Assépticas em Farmácia	2.º semestre		2	2		
Sociologia da Saúde	2.º semestre		2			
Biologia Molecular	2.º semestre		2	2		
Epidemiologia Complementar	2.º semestre		3			
Patologia Forense	2.º semestre		3			

ANEXO VI

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Curso de Fisioterapia

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre		4			
Epidemiologia	1.º semestre		3			
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Biologia Humana	1.º semestre		3			
Física Aplicada	1.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2		
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre				4	
Anatomofisiologia II	2.º semestre		4			
Patologia I	2.º semestre		4			
Cuidados de Saúde	2.º semestre		1	2		
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			
Bioquímica	2.º semestre		4			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		
Estudo do Movimento Humano	2.º semestre		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Patologia II	1.º semestre		4			
Farmacologia e Terapêutica Geral	1.º semestre		3			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Educação e Saúde	1.º semestre		3			
Fisioterapia Cardio-Respiratória I	1.º semestre		4			
Fisioterapia Músculo-Esquelética I	1.º semestre		4			
Prática Clínica I	1.º semestre			6		
Patologia III	2.º semestre		4			
Ergonomia e Promoção da Saúde	2.º semestre		3			
Psicologia Social	2.º semestre		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fisioterapia Neuromuscular I	2.º semestre		4			
Fisioterapia Cardio-Respiratória II	2.º semestre		4			
Fisioterapia Músculo-Esquelética II	2.º semestre		4			
Prática Clínica II	2.º semestre			6		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Seminários	1.º semestre				3	
Fisioterapia Neuromuscular II	1.º semestre		4			
Administração em Saúde	1.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				20	
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fisioterapia em Cuidados Diferenciados	1.º semestre		2	2		
Fisioterapia em Cuidados de Saúde Primários	1.º semestre		2	2		
Investigação Aplicada em Fisioterapia I	1.º semestre		2	2		
Fisiologia do Exercício	1.º semestre		4			
Saúde Comunitária	1.º semestre		3			
Sociologia da Saúde	1.º semestre		2			
Complementos de Bioestatística	1.º semestre		3			
Fisioterapia no Desporto	2.º semestre		2	2		
Fisioterapia Materno-Infantil	2.º semestre		2	2		
Fisioterapia em Cuidados de Saúde Continuados	2.º semestre		3			
Investigação Aplicada em Fisioterapia II	2.º semestre		2	2		
Psicofisiologia	2.º semestre		4			
Psicologia da Saúde	2.º semestre		2			
Biomecânica	2.º semestre		3			

ANEXO VII

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Curso de Medicina Nuclear

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre		4			
Epidemiologia	1.º semestre		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Biologia Humana	1.º semestre		3			
Física Aplicada	1.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2	4	
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre					
Anatomofisiologia II	2.º semestre		4			
Patologia I	2.º semestre		4			
Cuidados de Saúde	2.º semestre		1	2		
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			
Química Aplicada	2.º semestre		2	2		
Física Atómica e Nuclear	2.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Patologia II	1.º semestre		4			
Farmacologia e Terapêutica Geral	1.º semestre		4			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Bioquímica	1.º semestre		4			
Radiobiologia	1.º semestre		4			
Física das Radiações	1.º semestre		4			
Tecnologia de Equipamentos	1.º semestre		2	2		
Hematologia Nuclear	2.º semestre		4			
Psicologia Social	2.º semestre		3			
Métodos e Técnicas «In Vitro»	2.º semestre		2	2		
Protecção e Segurança Radiológica	2.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear I	2.º semestre		4			
Radiofarmácia I	2.º semestre		4			
Prática Clínica	2.º semestre			4		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Seminários	1.º semestre			2	3	
Métodos e Técnicas em Medicina Nuclear II	1.º semestre		2			
Radiofarmácia II	1.º semestre		3			
Saúde Ocupacional	1.º semestre		2			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				15	
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Métodos Matemáticos	1.º semestre		2	2		
Física de Radiações Complementar	1.º semestre		2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tecnologias da Medicina Nuclear	1.º semestre		2	2		
Qualidade e Protecção Radiológica	1.º semestre		4			
Sociologia da Saúde	1.º semestre		2			
Saúde Comunitária	1.º semestre		4			
Investigação Aplicada em Medicina Nuclear I	1.º semestre		4			
Administração em Saúde	2.º semestre		3			
Ressonância Magnética e Ultrassonografia	2.º semestre		3	1		
Electrónica e Instrumentação Clínica	2.º semestre		2	2		
Qualidade e Controlo de Qualidade em Medicina Nuclear ...	2.º semestre		4	2		
Psicologia da Saúde	2.º semestre		2			
Oncologia	2.º semestre		3			
Investigação Aplicada em Medicina Nuclear II	2.º semestre		4			

ANEXO VIII

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Curso de Ortopédica

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre		4			
Epidemiologia	1.º semestre		3			
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Biologia Humana	1.º semestre		3			
Física Aplicada	1.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2		
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre				4	
Anatomofisiologia II	2.º semestre		4			
Patologia I	2.º semestre		4			
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			
Bioquímica	2.º semestre		4			
Biofísica	2.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		
Visão e Motilidade Ocular	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Patologia II	1.º semestre		4			
Cuidados de Saúde	1.º semestre		1	2		
Oftalmologia I	1.º semestre		4			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Optometria I	1.º semestre		2	2		
Ortopédica I	1.º semestre		2	2		
Técnicas Complementares de Diagnóstico I	1.º semestre		2	2		
Oftalmologia II	2.º semestre		4			
Psicologia Social	2.º semestre		3			
Ortopédica II	2.º semestre		2	2		
Optometria II	2.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Campimetria	2.º semestre		2	2		
Metodologia e Técnicas em Contactologia	2.º semestre		2	2		
Técnicas Complementares de Diagnóstico II	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Seminários	1.º semestre				3	
Métodos de Reabilitação em Subvisão	1.º semestre		3			
Rastreo e Ergoftalmologia	1.º semestre		3			
Educação e Saúde	1.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				15	
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Óptica Fisiológica e Psicofísica da Visão	1.º semestre		2	2		
Deficiência Visual e Reabilitação	1.º semestre		2	2		
Investigação Aplicada em Ortopática I	1.º semestre		2	2		
Neurofisiologia da Visão	1.º semestre		4			
Sociologia da Saúde	1.º semestre		2			
Complementos de Bioestatística	1.º semestre		3			
Processamento de Sinais Fisiológicos	1.º semestre		3			
Ergoftalmologia	2.º semestre		2	2		
Motricidade Ocular	2.º semestre		2	2		
Métodos Electrofisiológicos	2.º semestre		2	2		
Investigação Aplicada em Ortopática II	2.º semestre		2	2		
Saúde Comunitária	2.º semestre		2			
Neurofisiologia da Visão II	2.º semestre		4			
Psicologia da Saúde	2.º semestre		2			

ANEXO IX

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Curso de Radiologia

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre		4			
Epidemiologia	1.º semestre		3			
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Biologia Humana	1.º semestre		3			
Física Aplicada	1.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2		
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre				4	
Anatomofisiologia II	2.º semestre		4			
Patologia I	2.º semestre		4			
Cuidados de Saúde	2.º semestre		1	2		
Bioquímica	2.º semestre		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Física Atómica e Nuclear	2.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Patologia II	1.º semestre		4			
Farmacologia e Terapêutica Geral	1.º semestre		4			
Anatomia Radiológica I	1.º semestre		4			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Física das Radiações	1.º semestre		4			
Processamento Radiofotográfico	1.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Radiologia I	1.º semestre		2	2		
Patologia II	2.º semestre		4			
Anatomia Radiológica II	2.º semestre		4			
Psicologia Social	2.º semestre		3			
Ultrassonografia I	2.º semestre		4			
Métodos e Técnicas em Radiologia II	2.º semestre		2	2		
Protecção e Segurança Radiológica	2.º semestre		2	2		
Prática Clínica	2.º semestre			3		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Seminários	1.º semestre				3	
Radiologia de Intervenção	1.º semestre		3			
Ultrassonografia II	1.º semestre		2	2		
Saúde Ocupacional	1.º semestre		2			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				15	
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Métodos Matemáticos	1.º semestre		2	2		
Física das Radiações Complementar	1.º semestre		2			
Tecnologias da Radiologia	1.º semestre		2	2		
Qualidade e Protecção Radiológica	1.º semestre		4			
Sociologia da Saúde	1.º semestre		2			
Saúde Comunitária	1.º semestre		4			
Investigação Aplicada em Radiologia I	1.º semestre		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Administração em Saúde	2.º semestre		3			
Ressonância Magnética e Ultrassonografia	2.º semestre		3	1		
Electrónica e Instrumentação Clínica	2.º semestre		2	2		
Qualidade e Controlo de Qualidade em Radiologia	2.º semestre		4			
Psicologia da Saúde	2.º semestre		2			
Oncologia	2.º semestre		3			
Investigação Aplicada em Radiologia II	2.º semestre		4			

ANEXO X

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Curso de Radioterapia

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Anatomofisiologia I	1.º semestre		4			
Epidemiologia	1.º semestre		3			
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Biologia Humana	1.º semestre		3			
Física Aplicada	1.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2		
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre				4	
Anatomofisiologia II	2.º semestre		4			
Patologia Geral	2.º semestre		4			
Cuidados de Saúde	2.º semestre		1	2		
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			
Bioquímica	2.º semestre		4			
Física Atómica e Nuclear	2.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Oncologia I	1.º semestre		4			
Radioterapia I	1.º semestre		4			
Farmacologia e Terapêutica Geral	1.º semestre		4			
Anatomia Radiológica	1.º semestre		4			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Física das Radiações	1.º semestre		4			
Radiobiologia	1.º semestre		4			
Oncologia II	2.º semestre		4			
Radioterapia II	2.º semestre		4			
Psicologia Social	2.º semestre		3			
Braquiterapia	2.º semestre		4			
Protecção e Segurança Radiológica	2.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Radioterapia I	2.º semestre		2	2		
Prática Clínica	2.º semestre			3		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Seminários	1.º semestre				3	
Métodos e Técnicas em Radioterapia II	1.º semestre		2	2		
Métodos e Técnicas em Dosimetria	1.º semestre		3			
Saúde Ocupacional	1.º semestre		2			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				15	
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Métodos Matemáticos	1.º semestre		2	2		
Física das Radiações Complementar	1.º semestre		2			
Tecnologias da Radioterapia	1.º semestre		2	2		
Qualidade e Protecção Radiológica	1.º semestre		4			
Sociologia da Saúde	1.º semestre		2			
Saúde Comunitária	1.º semestre		4			
Investigação Aplicada em Radioterapia I	1.º semestre		4			
Administração em Saúde	2.º semestre		3			
Ressonância Magnética e Ultrassonografia	2.º semestre		3	1		
Electrónica e Instrumentação Clínica	2.º semestre		2	2		
Qualidade e Controlo de Qualidade em Radioterapia	2.º semestre		4			
Psicologia da Saúde	2.º semestre		2			
Prevenção em Oncologia	2.º semestre		3			
Investigação Aplicada em Radioterapia II	2.º semestre		4			

ANEXO XI

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Curso de Saúde Ambiental

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Epidemiologia I	1.º semestre		3			
Anatomofisiologia	1.º semestre		4			
Introdução à Psicologia	1.º semestre		4			
Química Aplicada	1.º semestre		3			
Física Aplicada	1.º semestre		3			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação I	1.º semestre		2	2		
Seminário de Integração Profissional	1.º semestre				4	
Epidemiologia II	2.º semestre		3			
Patologia Geral	2.º semestre		3			
Sociologia das Organizações	2.º semestre		3			
Biofísica	2.º semestre		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Bioquímica	2.º semestre		4			
Métodos de Tratamento de Dados e Informação II	2.º semestre		2	2		
Ecologia	2.º semestre		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Saúde Ocupacional I	1.º semestre		4			
Microbiologia I	1.º semestre		3			
Sociologia das Profissões	1.º semestre		3			
Controlo e Higiene dos Alimentos	1.º semestre		3	1		
Gestão de Sistemas para a Qualidade da Água I	1.º semestre		3	1		
Gestão Sanitária do Habitat	1.º semestre		3	1		
Gestão de Resíduos I	1.º semestre		3			
Saúde Ocupacional II	2.º semestre		4			
Microbiologia II	2.º semestre		3			
Psicologia Social	2.º semestre		3			
Gestão de Resíduos II	2.º semestre		3	1		
Gestão de Sistemas para a Qualidade do Ar	2.º semestre		3	1		
Gestão de Sistemas para a Qualidade da Água II	2.º semestre		3	1		
Métodos e Técnicas de Avaliação de Factores Ambientais ...	2.º semestre		2	2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto I	1.º semestre		3			
Seminários	1.º semestre				3	
Normas de Saúde Ambiental	1.º semestre		3			
Educação e Saúde	1.º semestre		3			
Administração em Saúde	1.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem I	1.º semestre				15	
Projecto II	2.º semestre		3			
Estágio de Aprendizagem II	2.º semestre				30	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Ambiente e Recursos Naturais	1.º semestre		4			
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	1.º semestre		2	2		
Técnicas Aprofundadas de Análise em Saúde Ambiental	1.º semestre		2	2		
Investigação Aplicada em Higiene e Saúde Ambiental I	1.º semestre		2	2		
Saúde Comunitária	1.º semestre		4			
Sociologia da Saúde	1.º semestre		2			
Química do Ambiente	1.º semestre		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Complementos de Bioestatística	1.º semestre		3			
Saúde Ambiental	2.º semestre		4			
Técnicas Aprofundadas de Análise em Saúde Ambiental	2.º semestre		2	2		
Investigação Aplicada em Higiene e Saúde Ambiental II	2.º semestre		2	2		
Ergonomia e Fisiologia do Trabalho	2.º semestre		4			
Epidemiologia Complementar	2.º semestre		3			
Psicologia da Saúde	2.º semestre		2			
Física do Ambiente	2.º semestre		3			

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional do Plano e da Coordenação

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade

Declaração n.º 3/2000/M

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, publicam-se os mapas I a VIII a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, modificados em virtude das alterações orçamentais efectuadas até 30 de Setembro, respeitantes ao orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2000:

MAPA I

Receitas da Região

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
01			RECEITAS CORRENTES			
			IMPOSTOS DIRECTOS			
	01		<i>Sobre o Rendimento</i>			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	28 007 623	41 007 623	41 212 022
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	13 000 000		
		02	<i>Outros</i>			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	185 399		
		02	Impostos abolidos pelos Decretos-Lei n.º 442-A/88 e 442-B/88, de 30 de Novembro.	3 000		
		03	Imposto do uso, porte e detenção de armas	1 000		
		04	Impostos directos diversos	15 000	204 399	
		IMPOSTOS INDIRECTOS				
	01	<i>Transacções Internacionais</i>				
02		01	Direitos de importação	*	*	
		02	Sobretaxa de importação	*		
		02	<i>Sobre o Consumo</i>			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos	12 011 016		
		02	Imposto sobre o valor acrescentado	45 006 631		
		03	Imposto automóvel/IA	3 500 000		
		04	Imposto de consumo sobre o café	*		
	05	Imposto de consumo sobre o tabaco	3 400 000			

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		06	Imposto de consumo sobre bebidas alcoólicas	200 000	64 606 073	
		07	Imposto de consumo sobre cerveja	450 000		
		08	Imposto interno de consumo	*		
		09	Imposto especial sobre o álcool	38 426		
			<i>Outros</i>			
	03	01	Lotarias	*		
		02	Imposto do selo	1 200 000		
		03	Imposto de transacções	*		
		04	Imposto sobre os prémios de seguro	*		
		05	Imposto sobre minas	*		
		06	Imposto do jogo	206 179		
		07	Impostos rodoviários	72 246		
		08	Imposto e taxas sobre espectáculos e divertimentos	*	1 870 235	
		09	Emolumentos do Tribunal de Contas	*		
		10	Participação nas receitas dos CTT	*		
		11	Participação nas receitas dos TLP	*		
		12	Impostos indirectos diversos	391 810		66 476 308
03			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			
	01		<i>Taxas</i>			
		01	Emolumentos do Tribunal de Contas	*	746 602	
		02	Desconto nos vencimentos dos beneficiários da ADSE	440		
		03	Sobretaxa prevista no Decreto-Lei n.º 338/87, de 21 de Outubro	*		
		04	Adicionais	92		
		05	Taxas diversas	746 070		
	02		<i>Multas e Outras Penalidades</i>			
		01	Juros de mora	149 143		
		02	Taxa de relaxe	*		
		03	Taxa de regularização de cheques sem provisão	*		
		04	Multas por infracção do imposto do selo	467		
		05	Multas e coimas por infracção ao Código da Estrada e demais legislação	55 428	329 722	1 076 324
		06	Multas e penalidades diversas	14 840		
		07	Coimas e penalidades por contra-ordenações	109 844		
04			RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
	01		<i>Juros - Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*	*	
		02	Empresas privadas	*		
	02		<i>Juros - Administrações Públicas</i>			
		01	Estado (CGE)	*	16 887	
		02	Fundos Autónomos	*		
		03	Serviços Autónomos	16 887		
		04	Administração - Continente	*		
		05	Administração local - Regiões Autónomas	*		
		06	Segurança Social	*		
		07	Regiões autónomas	*		*
	03		<i>Juros - Administrações Privadas</i>			
		01	Instituições particulares	*	16 887	
	04		<i>Juros - Instituições de Crédito</i>			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	20 697	57 686	
		02	Outras instituições de crédito	36 989		
	05		<i>Juros - Empresas de Seguros</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*	*	
		02	Empresas privadas	*		

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
05	06		<i>Juros - Famílias</i>			
		01	Particulares	*	*	
	07		<i>Juros - Exterior</i>			
		03	Outros	*	*	
	08		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas: - EP'S - Remunerações dos capitais estatutários - Outras empresas	* *		
		02	Empresas privadas	64 091	64 091	
	09		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Instituições de Crédito</i>			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Outras instituições de crédito	*	*	
	10		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Empresas de Seguros</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas: - EP'S - Remunerações dos capitais estatutários - Outras empresas	* *		
		02	Empresas privadas	*	*	
	11		<i>Participações nos Lucros de Administrações Públicas</i>			
		01	Serviços autónomos	*		
		02	Outros	*	*	
	12		<i>Rendas de Terrenos</i>			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras	*		
		02	Administrações públicas	*		
		03	Administrações privadas	15 899		
		04	Exterior	*		
		05	Outros sectores	176	16 075	154 739
			TRANSFERÊNCIAS			
	01		<i>Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
	02		<i>Administrações Públicas</i>			
		01	Estado (OE) Gabinete do Ministro da República da R.A.M. Ministério das Finanças Outros	* * *		
		02	Fundos autónomos	*		
		03	Serviços autónomos	*		
		04	Administração local - Continente	*		
		05	Administração Local - Regiões autónomas	*		
		06	Segurança Social	1 300 000		
		07	Regiões Autónomas	*	1 300 000	
	03		<i>Administrações Privadas</i>			
		01	Instituições particulares	*	*	
	04		<i>Instituições de Crédito</i>			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Outras instituições de crédito	*	*	
	05		<i>Empresas de Seguros</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Empresas privadas	*	*	
	06		<i>Famílias</i>			
		01	Particulares	*	*	
	07		<i>Exterior</i>			
		01	Comunidades Europeias	105 244		
		02	Outros	*	105 244	1 405 244

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
06			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	01		<i>Venda de Bens Duradouros</i>			
		01	Administrações públicas	2 025		
		02	Outros sectores	2 141	4 166	
	02		<i>Venda de Bens Não Duradouros</i>			
		01	Publicações e impressos	22 711		
		02	Fardamentos e artigos pessoais	185		
		03	Recursos diversos	23 049		
		04	Bens inutilizados	*		
		05	Outros bens não duradouros	332 205	378 150	
	03		<i>Serviços</i>			
		01	Administrações públicas	77 179		
		02	Outros sectores	1 677 361		
		03	Serviços diversos	38 400		
		04	Serviços - Exterior	*	1 792 940	
	04		<i>Rendas</i>			
		01	Habitações	1 931		
		02	Edifícios	79 741		
		03	Outras	732	82 404	2 257 660
07			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
		01	Reembolsos	526 071		
		02	Diversas	38 778	564 849	564 849
			Soma das receitas correntes			113 147 146
			RECEITAS DE CAPITAL			
08			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01		<i>Terrenos - Administrações Públicas</i>		674	
	02		<i>Terrenos - Exterior</i>		*	
	03		<i>Terrenos - Outros Sectores</i>		*	
	04		<i>Habitações - Administrações Públicas</i>		*	
	05		<i>Habitações - Exterior</i>		*	
	06		<i>Habitações - Outros Sectores</i>		*	
	07		<i>Edifícios - Administrações Públicas</i>		*	
	08		<i>Edifícios - Exterior</i>		*	
	09		<i>Edifícios - Outros Sectores</i>		*	
	10		<i>Outros Bens de Investimento - Administrações Públicas</i>		*	
	11		<i>Outros Bens de Investimento - Exterior</i>		*	
	12		<i>Outros Bens de Investimento - Outros Sectores</i>		*	674
09			TRANSFERÊNCIAS			
	01		<i>Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Empresas públicas, equiparadas ou participadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	*		
			Cauções e depósitos perdidos	*		
			Outras	17 000 000		
		02	Empresas privadas:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	75		
			Cauções e depósitos perdidos	*		
			Outras	*	17 000 075	

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
10	02		<i>Administrações Públicas</i>			
		01	Estado (OE)			
			Custos de insularidade e desenvolvimento	31 850 000		
			Comparticipação nas despesas da Universidade da Madeira	*		
			Outras	*		
		02	Fundos autónomos	*		
		03	Serviços autónomos	*		
		05	Administração Local - Regiões autónomas	*		
		06	Segurança Social	*	31 850 000	
	03		<i>Administrações Privadas</i>		*	
	04		<i>Instituições de Crédito</i>			
		01	Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
		02	Outras instituições de crédito	*	*	
	05		<i>Empresas de Seguros</i>		*	
	06		<i>Famílias</i>			
		01	Particulares:			
			Heranças jacentes e outros valores prescritos	*		
			Cauções e depósitos perdidos	*		
			Outras	*	*	
	07		<i>Exterior - C.E.</i>			
		01	Comunidades Europeias			
			Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional	15 600 000		
			Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola -			
			- Secção orientação	2 700 000		
			Fundo Social Europeu	4 400 000		
			IFOP	700 000		
			Fundo de Coesão	10 600 000		
			Outros programas comunitários	8 000 000	42 000 000	
	08		<i>Exterior - Outros</i>		*	90 850 075
			ACTIVOS FINANCEIROS			
	01		<i>Títulos a Curto Prazo - Administrações Públicas</i>		*	
	02		<i>Títulos a Curto Prazo - Exterior</i>		*	
	03		<i>Títulos a Curto Prazo - Outros Sectores</i>		*	
	04		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas</i>			
		01	Estado	*		
		02	Fundos autónomos	*		
		03	Serviços autónomos	*	*	
	05		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos - Exterior</i>		*	
	06		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos - Outros sectores</i>			
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras:			
			Empresas públicas, equiparadas ou participadas	750 000		
			Empresas privadas	*		
		02	Instituições de crédito:			
			Instituições públicas, equiparadas ou participadas	*		
			Outras instituições de crédito	*	750 000	
	07		<i>Títulos de Participação - Exterior</i>		*	
	08		<i>Títulos de Participação - Outros Sectores</i>		*	
	09		<i>Empréstimos a Curto Prazo - Administrações Públicas</i>		*	
	10		<i>Empréstimos a Curto Prazo - Exterior</i>		*	
	11		<i>Empréstimos a Curto Prazo - Outros Sectores</i>		*	
	12		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Administrações</i>			
			<i>Públicas</i>		*	
		01	Fundos autónomos	*		
		02	Serviços autónomos	*		
		03	Administração local - Continente	*		

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos			
				Artigo	Grupo	Capítulo	
11	13	04	Administração local - Regiões Autónomas	*	*	750 000	
		05	Segurança Social	*			
		06	Regiões Autónomas	*			
			<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Exterior</i>				
		14	<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Outros Sectores</i>				
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras: Empresas públicas, equiparadas ou participadas Empresas privadas	* *	*		
		02	Instituições de crédito: Instituições públicas, equiparadas ou participadas Outras instituições de crédito	* *			
		15	<i>Outros Activos Financeiros</i>				
			PASSIVOS FINANCEIROS				
		01	<i>Títulos a Curto Prazo - Administrações Públicas</i>				
		02	<i>Títulos a Curto Prazo - Exterior</i>				
		03	<i>Títulos a Curto Prazo - Outros Sectores</i>				
		04	<i>Títulos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas</i>				
		05	<i>Títulos a Médio e Longo Prazos - Exterior</i>				
		01	Crédito externo	*			
		06	<i>Títulos a Médios e Longo Prazos - Outros Sectores</i>				
		01	Crédito interno	*			
		07	<i>Empréstimos a Curto Prazo - Administrações Públicas</i>				
		08	<i>Empréstimos a Curto Prazo - Exterior</i>				
		09	<i>Empréstimos a Curto Prazo - Outros Sectores</i>				
		10	<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Administrações Públicas</i>				
		11	<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Exterior</i>		26 305 882		
		12	<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Outros Sectores</i>		*		
		13	<i>Outros Passivos Financeiros</i>		*	26 305 882	
	12		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0	
			Soma das receitas de capital			117 906 631	
			Soma das receitas correntes e de capital			231 053 777	
14		REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			372 580		
15		CONTAS DE ORDEM					
	01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	35 349	35 349			
	02	ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA					
	01	Instituto de Desenvolvimento Empresarial	1 685 425	1 685 425			
	03	AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS					
	01	Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	107 330				
	02	Instituto do Vinho da Madeira	72 170				
	03	Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	68 600				
	04	Parque Natural da Madeira	60 148				
	05	Direcção Regional de Agricultura - PDAR	841 683	1 149 931			

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em contos			
				Artigo	Grupo	Capítulo	
20	04		EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE				
		01	Instituto de Habitação da Madeira	1 800 000	3 925 620	10 418 085	
		02	Instituto de Gestão da Água	2 020 420			
		03	Laboratório Regional de Engenharia Civil	105 200			
	06		RECURSOS HUMANOS				
		02	Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	149 860	149 860		
	07		EDUCAÇÃO				
		01	Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	101 400	2 847 500		
		02	Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional	2 631 100			
		03	Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	115 000			
	08		ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES				
		01	Serviço Regional de Protecção Civil	15 700	624 400		
		02	Centro Hospitalar do Funchal	454 000			
		03	Centro Regional de Saúde	154 700			
			RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS			16 771 359	
			TOTAL			258 615 801	

MAPA II

Despesas por departamentos regionais e capítulos

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
	01 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL		
01	Assembleia Legislativa Regional	2 096 300	2 131 649
80	Contas de ordem	35 349	
	02 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL		
01	Gabinete Regional e serviços de apoio	596 300	705 424
02	Delegação do Governo Regional em Porto Santo	109 124	
	03 — SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional	18 846 919	47 859 310
02	Serviços de controlo orçamental, financeiro e patrimonial	1 701 837	
03	Direcção Regional de Informática	148 238	
04	Direcção Regional de Planeamento	191 071	
05	Direcção Regional de Estatística	149 868	
06	Direcção Regional da Administração Pública e Local	126 328	
07	Inspecção Regional das Finanças	25 491	
08	Conselho Económico e Social	6 400	
50	Investimentos do Plano	9 891 799	
75	Recursos próprios de terceiros	16 771 359	

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
	04 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	3 745 329	
02	Direcção Regional do Comércio e Indústria	400 272	
03	Direcção Regional das Comunidades Europeias e Cooperação Externa	153 432	
04	Direcção Regional dos Transportes Terrestres	224 315	
05	Gabinete de Gestão do Litoral	186 050	
50	Investimentos do Plano	4 886 994	
80	Contas de ordem	1 685 425	11 281 817
	05 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS		
01	Gabinete do Secretário Regional	907 643	
02	Serviços na área agro-alimentar e pescas	5 984 889	
50	Investimentos do Plano	5 220 362	
80	Contas de ordem	1 149 931	13 262 825
	06 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE		
01	Serviços dependentes do Secretário Regional	1 033 310	
02	Direcção Regional de Obras Públicas	1 592 024	
03	Serviços do ambiente, urbanismo e saneamento básico	398 561	
04	Direcção Regional de Estradas	1 452 950	
50	Investimentos do Plano	71 745 213	
80	Contas de ordem	3 925 620	80 147 678
	07 — SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	182 646	
02	Direcção Regional de Turismo	321 692	
03	Direcção Regional dos Assuntos Culturais	488 541	
50	Investimentos do Plano	2 873 013	3 865 892
	08 — SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS		
01	Gabinete do Secretário	273 663	
02	Direcção Regional dos Recursos Humanos	559 077	
03	Serviços afectos à área do trabalho	320 309	
04	Direcção Regional de Juventude	283 633	
50	Investimentos do Plano	1 069 711	
80	Contas de ordem	149 860	2 656 253
	09 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
01	Gabinete do Secretário e serviços da educação	21 438 018	
02	Estabelecimentos de ensino	24 581 366	
50	Investimentos do Plano	7 039 389	
80	Contas de ordem	2 847 500	55 906 273
	10 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	38 387 910	
02	Escola Superior de Enfermagem da Madeira	77 672	

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos
50	Investimentos do Plano	1 708 698	
80	Contas de ordem	624 400	40 798 680
	TOTAL		258 615 801

MAPA III

Despesas por classificação funcional

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		34 060 943
1.1	Serviços gerais da administração pública	33 519 671	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	541 272	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		132 650 574
2.1	Educação	57 961 780	
2.2.	Saúde	40 651 382	
2.3	Segurança e acção social	50 000	
2.4	Habitação e serviços colectivos	24 504 054	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	9 483 358	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		78 843 956
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	13 063 610	
3.2	Indústria e energia	1 353 013	
3.3	Transportes e comunicações	57 023 749	
3.4	Comércio e turismo	6 769 047	
3.5	Outras funções económicas	634 537	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		13 060 328
4.1	Operações da dívida pública	9 965 882	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	3 094 446	
	TOTAL (1+2+3+4)		258 615 801

MAPA IV

Despesas por grandes agrupamentos económicos

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	Despesas com pessoal		48 774 720
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		18 170 463

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
03.00	Encargos correntes da dívida		
03.01	Juros	3 610 000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida	50 000	3 660 000
04.00	Transferências correntes		
04.01	Administrações públicas	48 903 411	
04.02	a		
04.04	Outros sectores	8 214 692	57 118 103
05.00	Subsídios		1 887 519
06.00	Outras despesas correntes		3 434 782
	Soma		133 045 587
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	Aquisição de bens de capital		67 434 414
08.00	Transferências de capital		
08.02	Administrações públicas	17 969 702	
08.01	c		
08.03	a		
08.07	Outros sectores	1 944 646	19 914 348
09.00	Activos financeiros		
09.01	Aumentos de capital	4 146 381	
09.02	a		
09.07	Outros activos financeiros	579 745	4 726 126
10.00	Passivos financeiros		
10.01	Amortizações da dívida	6 223 882	
10.02	Outros passivos financeiros	82 000	6 305 882
11.00	Outras despesas de capital		-
	Soma		98 380 770
	RECURSOS PRÓPRIOS DE TERCEIROS		16 771 359
	CONTAS DE ORDEM		10 418 085
	TOTAL		258 615 801

MAPA V

Receita global dos serviços, institutos e fundos autónomos
 (em contos)

Designação	Total das Receitas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
Assembleia Legislativa Regional	2 131 586
ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	3 655 009
AGRICULTURA, FLORESTAS E PISCAS	
Direcção Regional de Agricultura - PDAR	1 732 134
Fundo Especial para a Extinção da Colónia	39 655
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	132 615

Designação	Total das Receitas
Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	229 441
Instituto do Vinho da Madeira	286 508
Parque Natural da Madeira	386 808
EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	
Instituto de Gestão da Águas	3 991 920
Instituto de Habitação da Madeira	7 800 000
Laboratório Regional de Engenharia Civil	540 716
TURISMO E CULTURA	
Centro de Estudos de História do Atlântico	65 284
RECURSOS HUMANOS	
Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	430 912

Designação	Total das Receitas
EDUCAÇÃO	
Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	829 120
Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional	3 749 773
Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	4 886 683
ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES	
Centro Hospitalar do Funchal	18 806 650
Centro Regional de Saúde	20 261 884
Serviço Regional de Protecção Civil	478 488
TOTAL	70 435 186

MAPA VI

Despesa global dos serviços, institutos e fundos autónomos
(em contos)

Designação	Total das Despesas
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
Assembleia Legislativa Regional	2 131 586
ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	3 655 009
AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	
Direcção Regional de Agricultura - PDAR	1 732 134
Fundo Especial para a Extinção da Colónia	39 655

Designação	Total das Despesas
Fundo Madeirense do Seguro de Colheitas	132 615
Fundo Regional de Intervenção e Garantia Agrícola	229 441
Instituto do Vinho da Madeira	286 508
Parque Natural da Madeira	386 808
EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE	
Instituto de Gestão das Águas	3 991 920
Instituto de Habitação da Madeira	7 800 000
Laboratório Regional de Engenharia Civil	540 716
TURISMO E CULTURA	
Centro de Estudos de História do Atlântico	65 284
RECURSOS HUMANOS	
Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira	430 912
EDUCAÇÃO	
Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira	829 120
Fundo de Gestão para Acompanhamento dos Programas de Formação Profissional	3 749 773
Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira	4 886 683
ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES	
Centro Hospitalar do Funchal	18 806 650
Centro Regional de Saúde	20 261 884
Serviço Regional de Protecção Civil	478 488
TOTAL	70 435 186

MAPA VII

Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos por classificação funcional

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		2 610 074
1.1	Serviços gerais da administração pública	2 131 586	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	478 488	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		60 778 122
2.1	Educação	4 578 893	
2.2.	Saúde	39 068 534	
2.3	Segurança e acção social	-	
2.4	Habitação e serviços colectivos	12 178 728	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4 951 967	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		7 046 990
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	2 420 353	
3.2	Indústria e energia	971 628	
3.3	Transportes e comunicações	-	
3.4	Comércio e turismo	3 655 009	
3.5	Outras funções económicas	-	

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
4.	OUTRAS FUNÇÕES		-
4.1	Operações da dívida pública	-	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	-	
	TOTAL (1+2+3+4)		70 435 186

MAPA VIII

**Despesas dos serviços, institutos e fundos autónomos
por grandes agrupamentos económicos**

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS CORRENTES		
01.00	Despesas com pessoal		23 969 354
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		17 473 930
03.00	Encargos correntes da dívida		
03.01	Juros	215 000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida	500	215 500
04.00	Transferências correntes		
04.01	Administrações públicas	839 827	
04.02	a		
04.04	Outros sectores	7 774 400	8 614 227
05.00	Subsídios		3 118 337
06.00	Outras despesas correntes		3 131 370
	Soma		56 522 718

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	DESPESAS DE CAPITAL		
07.00	Aquisição de bens de capital		10 650 498
08.00	Transferências de capital		
08.02	Administrações públicas	2 000 000	
08.01	e		
08.03	a		
08.07	Outros sectores	-	2 000 000
09.00	Activos financeiros		
09.01	Aumentos de capital	27 500	
09.02	a		
09.07	Outros activos financeiros	1 231 250	1 258 750
10.00	Passivos financeiros		
10.01	Amortizações da dívida	-	
10.02	Outros passivos financeiros	-	-
11.00	Outras despesas de capital		3 220
	Soma		13 912 468
	TOTAL		70 435 186

Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade,
25 de Setembro de 2000. — O Director Regional, *António Valério de Souza*.

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 2000, a partir do dia 1 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2000

CD-ROM (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal	31 000	154,63	40 000	199,52
Assinatura CD histórico (1974-1997)	70 000	349,16	91 000	453,91
Assinatura CD histórico (1990-1999)	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso	13 500	67,34	13 500	67,34
Internet (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
DR, 1.ª série	12 000	59,86	15 000	74,82
Concursos públicos, 3.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
1.ª série + concursos	22 000	109,74	29 000	144,65

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

960\$00 — € 4,79



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa